



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Espelho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|--|----------------|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA023 - 00UD - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | SEQUENCIAL | |
| Comissão | 000002402 | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |
|---|--|
| 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | 44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 18.541.1189.00UD.0001 |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO |
| 18 - Gestão Ambiental | 541 - Preservação e Conservação Ambiental |
| PROGRAMA | |
| 1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade | |
| AÇÃO | |
| 00UD - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente | |
| SUBTÍTULO | |
| 0001 - Nacional | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | |
| 9000000 - Nacional | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR |
|--|------|--------------------|
| Projeto apoiado (unidade) | 8 | 160.000 |

| GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | RP | ACRÉSCIMO |
|-----------------------------|--------------------------------|----|------------------------------|
| 3 Outras Despesas Correntes | 40 Transferências a Municípios | 8 | 50.000.000 |
| 4 Investimentos | 40 Transferências a Municípios | 8 | 50.000.000 |
| TOTAL: | | | 100.000.000 |

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

| SEQUENCIAL FONTE GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID RP | CANCELAMENTO |
|--|---|-------|------------------------------|
| 000001060 1101 3 Outras Despesas Correntes | 60 Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos | 0 2 | 100.000.000 |
| TOTAL: | | | 100.000.000 |

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa o fomento a projetos que visem ao uso racional e sustentável de recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental no sentido de elevar a qualidade de vida da população brasileira.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Espelho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|---|--|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA022 - 21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial. | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | SEQUENCIAL | |
| Comissão | 000002346 | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | |
| - Administração Direta | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 18.541.6114.21F4.0001 | |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 18 - Gestão Ambiental | 541 - Preservação e Conservação Ambiental | |
| PROGRAMA | | |
| 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios | | |
| AÇÃO | | |
| 21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial | | |
| SUBTÍTULO | | |
| 0001 - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | | |
| 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR |
|--|-------------------------|--------------------|
| Ação implementada (unidade) | 2 | 20 |
| | | em R\$ 1,00 |
| GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | RP |
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | 8 |
| | | ACRÉSCIMO |
| | | 90.000.000 |
| | TOTAL: | 90.000.000 |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | | |
| SEQUENCIAL FONTE GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID RP CANCELAMENTO |
| 000000988 1000 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | 0 2 90.000.000 |
| | | TOTAL: |
| | | 90.000.000 |

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a formulação, coordenação e avaliação de políticas, normas, iniciativas; definição de estratégias; promoção e apoio às atividades para a implementação de programas em temas relacionados com a redução e o controle do desmatamento e dos incêndios florestais nos biomas brasileiros, o ordenamento ambiental territorial e os instrumentos do Zoneamento Econômico Ecológico - ZEE no território nacional e promover a integração com os ZEE dos entes federativos.



Eselho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|---|--|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA021 - 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias. | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | SEQUENCIAL | |
| Comissão | 000002371 | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 18.542.6114.214M.0001 | |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 18 - Gestão Ambiental | 542 - Controle Ambiental | |
| PROGRAMA | | |
| 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios | | |
| AÇÃO | | |
| 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias | | |
| SUBTÍTULO | | |
| 0001 - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | | |
| 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR | |
|--|-------------------------|--------------------|---------------------------|
| Área protegida (km ²) | 206.400 | 300.000.000 | |
| GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | RP | ACRÉSCIMO |
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | 8 | em R\$ 1,00 75.000.000 |
| | | TOTAL: | 75.000.000 |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | | ID | RP |
| SEQUENCIAL FONTE GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | CANCELAMENTO | |
| 000000988 1000 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | 0 2 | em R\$ 1,00 75.000.000 |
| | | TOTAL: | 75.000.000 |

| JUSTIFICATIVA |
|---|
| A presente emenda tem a finalidade de alocar recursos federais para prevenção e controle ambiental como é de conhecimento público, nos meses de Janeiro, Fevereiro, Julho, Agosto, Setembro e Outubro de todo ano, dependendo das condições climáticas, fica sujeita a ocorrência de grandes incêndios florestais, que acarretam a destruição da cobertura vegetal, a destruição de húmus e morte de microrganismos, destruição da fauna silvestre, especialmente de animais jovens, o aumento de pragas, a eliminação de sementes em estado de latência, a debilitação de árvores jovens suscetíveis a pragas e doenças, a diminuição da fertilidade do solo e seu ressecamento, e aceleração de processos erosivos com consequente assoreamento de lagoas, represas e rios. Os incêndios e as queimadas que ocorrem no Pantanal causam grandes prejuízos à fauna e flora locais. A previsão de estudos, projetos , investimentos e eventos é de grande importância por possibilitar que as catástrofes nesse ecossistema principalmente do pantanal brasileiro e que sejam amenizadas ou, até mesmo evitadas. |



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|--|----------------|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA043 - 20G4 - Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | SEQUENCIAL | |
| Comissão | 000002404 | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.541.1158.20G4.0001 | |
| FUNÇÃO 18 - Gestão Ambiental | SUBFUNÇÃO 541 - Preservação e Conservação Ambiental |
| PROGRAMA 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática | |
| AÇÃO 20G4 - Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima | |
| SUBTÍTULO 0001 - Nacional | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR |
|--|------|--------------------|
| Projeto apoiado (unidade) | 6 | 50 |

| GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | RP | ACRÉSCIMO |
|-----------------------------|--------------------------------|----|-------------------|
| 3 Outras Despesas Correntes | 40 Transferências a Municípios | 8 | 41.000.000 |
| TOTAL: | | | 41.000.000 |

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

| SEQUENCIAL FONTE GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID RP | CANCELAMENTO |
|--------------------------------|-------------------------|-------|-------------------|
| 000001959 1000 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | 0 3 | 41.000.000 |
| TOTAL: | | | 41.000.000 |

JUSTIFICATIVA

Apoio financeiro não reembolsável, mediante concessão de fomento a projetos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação aos seus efeitos. A atuação do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMC, definida em lei, visa estimular a realização de estudos e a execução de projetos que contribuam para ampliar o conhecimento sobre a mudança do clima e que reduzam as emissões de gases de efeito estufa e atenuem a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados da mudança do clima. Os convênios e as parcerias são firmados pelo Ministério do Meio Ambiente, responsável pela gestão do FNMC, conforme as prioridades de investimento da Política Nacional sobre Mudança do Clima. Os temas de interesse incluem educação, capacitação, treinamento e mobilização, adaptação da sociedade e dos ecossistemas aos impactos das mudanças climáticas; Ciência do Clima, análise de impactos e vulnerabilidade; projetos de redução das emissões de gases de efeito estufa e de redução de desmatamento e da degradação florestal, com prioridade a áreas naturais ameaçadas de destruição e relevantes para estratégias de conservação da biodiversidade; desenvolvimento e difusão de tecnologia para a mitigação de emissões de gases de efeito estufa; formulação de políticas públicas para solução de problemas relacionados à emissão e à mitigação de emissões de gases de efeito estufa; pesquisa e criação de sistemas e metodologias de projeto e inventários que contribuam para a redução das emissões líquidas de gases de efeito estufa e para a redução das emissões de desmatamento e alteração de uso do solo; desenvolvimento de produtos e serviços que contribuam para a dinâmica de conservação ambiental e estabilização da concentração de gases de efeito estufa; apoio às cadeias produtivas sustentáveis; pagamentos por serviços ambientais às comunidades e aos indivíduos cujas atividades comprovadamente contribuem para a estocagem de carbono, atrelada a outros serviços ambientais; sistemas agroflorestais que contribuem para redução de desmatamento e absorção de carbono por sumidouros e para geração de renda; recuperação de áreas degradadas e restauração florestal, priorizando áreas de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente e as áreas prioritárias para a geração e a garantia da qualidade dos serviços ambientais. Essas aplicações incluem ainda as seguintes áreas de abrangência: destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos, incluídas a reutilização, a reciclagem, a compostagem, o coprocessamento, a recuperação e o aproveitamento energético, a disposição final de rejeitos em aterros sanitários e o encerramento de lixões e aterros controlados; coleta eficiente do biogás e sua combustão ou aproveitamento energético em aterros sanitários e estações de tratamento de efluentes sanitários; saneamento básico, incluídos o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a limpeza urbana, o manejo de



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

resíduos sólidos, a drenagem e o manejo das águas pluviais e a limpeza e a fiscalização preventiva das respectivas redes urbanas; mobilidade urbana e transporte eficiente de baixa emissão de carbono; controle da poluição e monitoramento da qualidade do ar; e criação, recuperação e ampliação das áreas verdes urbanas.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|---|--|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA040 - Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | SEQUENCIAL | |
| Comissão | 000002368 | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 18.542.1190.20WH.0001 | |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 18 - Gestão Ambiental | 542 - Controle Ambiental | |
| PROGRAMA | | |
| 1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo | | |
| AÇÃO | | |
| 20WH - Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais | | |
| SUBTÍTULO | | |
| 0001 - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | | |
| 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | | META | QTD META A ALTERAR | |
|--|-------------------------|------|--------------------|---------------------------|
| Instrumento aperfeiçoado (% de execução) | | 95 | 1.900 | |
| GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | | RP | ACRÉSCIMO |
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | | 8 | em R\$ 1,00 70.000.000 |
| | | | TOTAL: | 70.000.000 |
| | | | | em R\$ 1,00 |

| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID | RP | CANCELAMENTO |
|------------------------------|-----------|---------------------------|--------------|--------|-----------------------------|
| SEQUENCIAL | FONTE GND | | | | |
| 000001076 | 9018 | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir | 0 | 0 em R\$ 1,00 70.000.000 |
| | | | | TOTAL: | 70.000.000 |
| | | | | | em R\$ 1,00 |

JUSTIFICATIVA

A poluição do meio ambiente reveste-se como um dos principais problemas a serem dirimidos pela ação do Estado brasileiro. Por isso, a presente emenda visa fomentar a realização de controle de mercúrio, substâncias destruidoras da Camada de Ozônio e outras substâncias, e produtos considerados perigosos ou degradadores da qualidade ambiental; das emissões de poluentes por produtos, substâncias, e resíduos sólidos; das emissões de ruídos por veículos (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores - Proconve, e Programa de Controle da Poluição do Ar por Motociclos e Veículos Similares - Promot) e equipamentos degradadores da qualidade ambiental; de importação, exportação, produção e comercialização de produtos e substâncias que possam comprometer a qualidade ambiental.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|---|--|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA039 - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | SEQUENCIAL | |
| Comissão | 000002371 | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 18.542.6114.214M.0001 | |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 18 - Gestão Ambiental | 542 - Controle Ambiental | |
| PROGRAMA | | |
| 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios | | |
| AÇÃO | | |
| 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias | | |
| SUBTÍTULO | | |
| 0001 - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | | |
| 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR |
|--|-------------------------|--------------------|
| Área protegida (km ²) | 206.400 | 619.200 |
| GND | | |
| 3 Outras Despesas Correntes | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | |
| | 90 Aplicações Diretas | RP |
| | | ACRÉSCIMO |
| | | em R\$ 1,00 |
| | | 8 |
| | | 197.100.000 |
| | TOTAL: | 197.100.000 |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | | |
| SEQUENCIAL FONTE GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID RP CANCELAMENTO |
| 000003558 1000 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir | 0 2 |
| | | 197.100.000 |
| | TOTAL: | 197.100.000 |

JUSTIFICATIVA

O IBAMA, principal órgão responsável pela defesa de nossas florestas e demais biomas, possui importância ímpar no controle dos incêndios florestais que tanto assolam a nossa flora. Isto posto, esta emenda tem por objetivo estruturar o Ibama/Prevfogo com equipamentos e insumos, bem como montar/estruturar uma sala de situação, no período crítico, para a gestão das operações de combates aos incêndios florestais em parceria com multiagências. O planejamento e a execução de operações de combate a incêndios florestais em áreas federais torna-se atividade de singular importância para a preservação de nosso meio ambiente.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|---|--|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA038 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | SEQUENCIAL | |
| Comissão | 000002346 | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | |
| - Administração Direta | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 18.541.6114.21F4.0001 | |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 18 - Gestão Ambiental | 541 - Preservação e Conservação Ambiental | |
| PROGRAMA | | |
| 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios | | |
| AÇÃO | | |
| 21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial | | |
| SUBTÍTULO | | |
| 0001 - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | | |
| 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR | |
|--|-------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Ação implementada (unidade) | | 2 | 6 |
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | 8 | em R\$ 1,00 9.705.610 |
| | | | TOTAL: 9.705.610 |
| GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | RP | ACRÉSCIMO |
| 000003558 | 99 A Definir | 0 | |
| 1000 | | 2 | |
| 9 Reserva de Contingência | | | 9.705.610 |
| | | TOTAL: 9.705.610 | |

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

| SEQUENCIAL FONTE GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID | RP | CANCELAMENTO |
|----------------------|-------------------------|----|----|--------------|
| 000003558 | 99 A Definir | 0 | 2 | 9.705.610 |

JUSTIFICATIVA

A preservação ambiental é elemento basilar para o desenvolvimento da economia baseada na agropecuária. Portanto, há objetivos comuns a serem estabelecidos e cumpridos para que haja um bom desenvolvimento econômico do agronegócio. O aumento da demanda por commodities brasileiras tem resultado na expansão da fronteira agropecuária e industrial, alterando significativamente a escala e o perfil da produção e impactando diretamente o desenho das redes logísticas, o modo de vida de muitas comunidades e o estágio de conservação dos ecossistemas, o que demanda um planejamento integrado e participativo que possa responder a essa dinâmica por meio de estratégias e diretrizes que pressuponham a conciliação entre as três dimensões – econômica, social e ambiental – do desenvolvimento. Nesse sentido, o ZEE – previsto na Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981) e regulamentado pelo Decreto nº 4.297/2002 – constitui um instrumento que permite o conhecimento das potencialidades e vulnerabilidades das diferentes regiões do país, contribuindo assim para a estruturação de uma melhor governança territorial capaz de identificar as atividades produtivas mais adequadas a cada porção do território, os investimentos necessários para conferir maior competitividade aos processos de desenvolvimento e articulando diferentes atores no estabelecimento de ações que buscam promover o uso racional dos recursos nacionais e valorizar o capital socioambiental nacional.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|--|--|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA037 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | SEQUENCIAL | |
| Comissão | 000002337 | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | |
| | - Administração Direta | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 18.128.1158.20VY.0001 | |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 18 - Gestão Ambiental | 128 - Formação de Recursos Humanos | |
| PROGRAMA | | |
| 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática | | |
| AÇÃO | | |
| 20VY - Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental | | |
| SUBTÍTULO | | |
| 0001 - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | | |
| 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | | META | QTD META A ALTERAR | |
|--|-------------------------|------|--------------------|-------------------|
| Atividade realizada (unidade) | | 150 | 450 | |
| GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | | RP | ACRÉSCIMO |
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | | 8 | em R\$ 1,00 |
| | | | | 10.107.748 |
| | | | TOTAL: | 10.107.748 |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | | | | |
| SEQUENCIAL FONTE GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID | RP | CANCELAMENTO |
| 000003558 1000 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir | 0 | 2 | em R\$ 1,00 |
| | | | | 10.107.748 |
| | | | TOTAL: | 10.107.748 |

JUSTIFICATIVA

A promoção da educação ambiental é um dos pilares que sustentam a nossa esperança em um futuro melhor. Por isso, esta emenda, que procura apoiar o desenvolvimento de processos, ações e instalações por meio dos quais o indivíduo e a coletividade construam valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a Educação Ambiental não formal, deve receber de nós, senadores, a devida atenção com o apoio financeiro adequado para o seu efetivo desenvolvimento.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Espelho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|---|---|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA036 - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | SEQUENCIAL | |
| Comissão | 000002395 | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 18.541.6114.20WM.0001 | |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 18 - Gestão Ambiental | 541 - Preservação e Conservação Ambiental | |
| PROGRAMA | | |
| 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios | | |
| AÇÃO | | |
| 20WM - Apoio a Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais | | |
| SUBTÍTULO | | |
| 0001 - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | | |
| 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR |
|--|-----------------------|-----------------------------|
| Unidade de conservação atendida (unidade) | 334 | 5.000 |
| GND | | |
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | em R\$ 1,00 8 60.000.000 |
| 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | 8 40.000.000 |
| | | TOTAL: 100.000.000 |

| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID | RP | CANCELAMENTO |
|--|---|----|----|---------------------------|
| SEQUENCIAL FONTE GND | | | | em R\$ 1,00 |
| 000001041 1050 3 Outras Despesas Correntes | 50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 0 | 2 | 100.000.000 |
| | | | | TOTAL: 100.000.000 |

| JUSTIFICATIVA |
|---|
| As chamadas Unidades de Conservação Federais possuem papel ímpar na proteção do meio ambiente, pois possuem o escopo de proteger a nossa rica biodiversidade. São áreas que não podem ser habitadas pelo homem, sendo admitido apenas o uso indireto de seus recursos naturais como, por exemplo, em atividades de pesquisa científica e turismo ecológico. Por isso, a presente emenda visa fomentar a implementação de infraestrutura e serviços necessários às Unidades de Conservação Federais - UC's, assim como a estruturação e implementação de sistemas de informações para assegurar a integração dos dados e a disponibilização das informações. |



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|---|--|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA035 - Controle e Fiscalização Ambiental | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | SEQUENCIAL | |
| Comissão | 000002372 | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 18.125.6114.214N.0001 | |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 18 - Gestão Ambiental | 125 - Normatização e Fiscalização | |
| PROGRAMA | | |
| 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios | | |
| AÇÃO | | |
| 214N - Controle e Fiscalização Ambiental | | |
| SUBTÍTULO | | |
| 0001 - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | | |
| 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR |
|--|-------------------------|--------------------|
| Ação realizada (unidade) | 1.300 | 1.300 |
| GND | | |
| 3 Outras Despesas Correntes | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | RP |
| 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | ACRÉSCIMO |
| | | em R\$ 1,00 |
| | | 8 150.000.000 |
| | | 8 150.000.000 |
| | TOTAL: | 300.000.000 |

| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID | RP | CANCELAMENTO |
|--|-------------------------|---------------|----|--------------------|
| SEQUENCIAL FONTE GND | 90 Aplicações Diretas | 0 | 2 | 300.000.000 |
| 000000988 1000 3 Outras Despesas Correntes | | | | |
| | | TOTAL: | | 300.000.000 |

| JUSTIFICATIVA |
|--|
| A fiscalização ambiental reveste-se como instrumento de extrema importância na atuação estatal contra os desmandos daqueles que insistem descumprir as normas ambientais. Neste sentido, faz-se necessário reprimir tais abusos por meio de ações dos agentes públicos para que possamos ter a certeza de que os agentes econômicos estejam de acordo com os normativos preconizados em lei. Por isso, pretende-se, com esta emenda, fomentar a fiscalização para a verificação da conformidade ambiental e do cumprimento das normas ambientais e para prevenir e punir as infrações ambientais relacionadas: às atividades e empreendimentos poluidores e/ou utilizadores de recursos naturais; à flora, especialmente o desmatamento e a exploração de produtos florestais; à biodiversidade, especialmente aquelas contra a fauna, aos recursos pesqueiros, o patrimônio genético e aos organismos geneticamente modificados; relacionadas ao transporte de produtos perigosos, às emissões poluentes da atmosfera, a produção, comércio e uso de substâncias químicas e de produtos perigosos, ao licenciamento ambiental e, às emergências ambientais; as infrações ambientais transnacionais em áreas aduaneiras, área de fronteira, portos e aeroportos; as infrações ambientais em terras da União, especialmente em terras indígenas. Participação em atividades Multiagências situadas no arco do desmatamento no âmbito do Plano Estratégico de Atuação Integradas. Ainda, há o escopo de realizar ações de promoção da dissuasão, o fortalecimento e o aprimoramento da fiscalização ambiental, assim como de ações que aumentem a capacidade de controle e monitoramento do desmatamento, dos incêndios, da degradação ambiental e cadeias produtivas. |



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|---|--|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA034 - Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | SEQUENCIAL | |
| Comissão | 000002347 | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | |
| - Administração Direta | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 18.541.6114.2E87.0001 | |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 18 - Gestão Ambiental | 541 - Preservação e Conservação Ambiental | |
| PROGRAMA | | |
| 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios | | |
| AÇÃO | | |
| 2E87 - Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais | | |
| SUBTÍTULO | | |
| 0001 - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | | |
| 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR |
|--|-------------------------|--------------------|
| Ação implementada (unidade) | 8 | 400 |
| | | em R\$ 1,00 |
| GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | RP |
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | 8 |
| 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | 8 |
| | | ACRÉSCIMO |
| | | |
| | | TOTAL: 100.000.000 |

| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID | RP | CANCELAMENTO |
|--|-------------------------|----|----|--------------------|
| SEQUENCIAL FONTE GND | | | | em R\$ 1,00 |
| 000000988 1000 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | 0 | 2 | 100.000.000 |
| | | | | |
| | | | | TOTAL: 100.000.000 |

| JUSTIFICATIVA |
|--|
| A estrutura do Estado, assim como o direito brasileiro, devem, conjuntamente, evoluir no sentido de, cada vez mais, oferecer proteção aos animais. Por isso, visa-se, por meio desta emenda, promover a proteção, defesa e bem-estar e direitos animais, por meio de ações educativas, mobilização social, interlocução com os poderes constituídos e regulamentação de diretrizes e normas, com o propósito de conscientizar a sociedade e combater práticas prejudiciais aos direitos animais; elaborar, implementar e fomentar programas, projetos e ações que visem à proteção, defesa, bem-estar e direitos animais, bem como o combate de práticas prejudiciais aos animais, como maus-tratos e abandono; estabelecer medidas e diretrizes para garantir o bem-estar e a qualidade de vida dos animais, considerando suas necessidades físicas, emocionais e comportamentais; implementar programa nacional de manejo populacional ético de cães e gatos, com vistas à redução da superpopulação, à proteção e ao bem-estar animal, à preservação da biodiversidade e atenção à Saúde Única; desenvolver sistema de controle e registro e levantamento censitário de cães e gatos; promover projetos e ações para salvamento de animais em situações de desastres em massa; promover projetos e ações com vistas ao incentivo de fontes protéticas diversificadas de base vegetal; estimular a capacitação de agentes públicos e sociedade civil envolvidos na proteção, defesa, bem-estar e direitos animais. |



Eselho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|--|---|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA004 - Construção do Canal do Sertão Baiano | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | SEQUENCIAL | |
| Comissão | 000002813 | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional | 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 18.544.2321.20VR.0001 | |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 18 - Gestão Ambiental | 544 - Recursos Hídricos | |
| PROGRAMA | | |
| 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre | | |
| AÇÃO | | |
| 20VR - Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas | | |
| SUBTÍTULO | | |
| 0001 - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | | |
| 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR |
|---|-------------------------|--------------------|
| Sub-bacia com intervenção realizada (unidade) | 1 | 1 |
| GND | | |
| 3 Outras Despesas Correntes | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | |
| | 90 Aplicações Diretas | RP ACRÉSCIMO |
| | | em R\$ 1,00 |
| | | 8 16.000.000 |
| | | TOTAL: 16.000.000 |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | | |
| SEQUENCIAL FONTE GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID RP CANCELAMENTO |
| 000003558 1000 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir | 0 2 16.000.000 |
| | | TOTAL: 16.000.000 |

JUSTIFICATIVA

A presente emenda consiste na Construção do Canal do Sertão Baiano, visando a transposição das águas do Rio São Francisco para atender a 44 municípios nas bacias dos rios Itapicuru (21 cidades), Jacuípe (17 cidades), Salitre (3 cidades), Tataúi (1 cidade), Tourão (1 cidade) e Vaza Barris (1 cidade). Com a finalidade de garantir o suprimento hídrico das demandas de abastecimento humano, dessementação animal, agropecuária, aquicultura e industrial. Além da recuperação ambiental dos municípios baianos situados nas bacias citadas anteriormente. Com objetivo de captar recurso extra para finalizar a primeira fase do projeto básico junto à CODEVASF. Contudo, encaminho sugestão de acordo com planilha elaborada, pela equipe de engenharia responsável pela elaboração do projeto da CODEVASF, o Projeto básico terá um custo inicial de R\$16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) por se tratar de obra de alta complexidade, de grande porte.



Espelho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|--|---|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA003 - Preservação e Recuperação das Bacias Hidrográficas do Rio São Francisco | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | SEQUENCIAL | |
| Comissão | 000002813 | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional | 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 18.544.2321.20VR.0001 | |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 18 - Gestão Ambiental | 544 - Recursos Hídricos | |
| PROGRAMA | | |
| 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre | | |
| AÇÃO | | |
| 20VR - Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas | | |
| SUBTÍTULO | | |
| 0001 - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | | |
| 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR |
|---|-----------------------|--------------------|
| Sub-bacia com intervenção realizada (unidade) | 1 | 1 |
| GND | | |
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | em R\$ 1,00 |
| 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | RP ACRÉSCIMO |
| | | 8 100.000.000 |
| | | 8 200.000.000 |
| | TOTAL: | 300.000.000 |

| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID | RP | CANCELAMENTO |
|--|-------------------------|---------------|----|--------------------|
| SEQUENCIAL FONTE GND | | | | em R\$ 1,00 |
| 000003558 1000 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir | 0 | 2 | 300.000.000 |
| | | TOTAL: | | 300.000.000 |

| JUSTIFICATIVA |
|---|
| A presente Emenda, destina-se a recuperação e preservação da água doce e uso sustentável dos recursos naturais, que representa um bem finito, cuja falta de qualidade e quantidade tem tornado os recursos hídricos indisponíveis ao longo dos anos, devido ao aumento da expansão urbana e de atividades econômicas como a mineração, agricultura e pecuária intensivas que tem causado a degradação do solo e o assoreamento da calha dos principais rios federais. A ausência de infraestrutura compromete a qualidade da água na maioria dos municípios, estados e federação. Como também, a falta de uma política pública clara para sua preservação e proteção permanente. Com isso, tem contribuído para a degradação hidro ambiental das bacias hidrográficas brasileiras. É primordial a implantação de programas ambientais como: proteção e recuperação de nascentes e olhos d'água. Implantação de viveiros para composição e preservação das margens nos afluentes menores que integram a bacia do Rio São Francisco, o desassoreamento das calhas principais, da recuperação das áreas degradadas, regularização e reflorestamento de APPs e reserva legal, práticas de conservação de água e solo caracterização e monitoramento da qualidade da água e biodiversidade aquática, educação ambiental entre outros. É importante que o planejamento e implantação desses programas sejam realizados em conjunto com outras ações contribuindo para melhoria da qualidade dos recursos hídricos, como educação sanitária e hídrica, e que essas ações sejam realizadas na bacia do Rio São Francisco. Objetiva-se, preservar, conservar e recuperar os recursos naturais das bacias hidrográficas, visando uma disponibilidade de água em maior quantidade para os diversos usos. |
| Tendo como sugestão que seja investido o valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) para a revitalização da bacia hidrográfica do Rio São Francisco. |



Eselho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|---|--|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA053 - Gestão Socioambiental de Povos, Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | SEQUENCIAL | |
| Comissão | 000002341 | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | |
| | - Administração Direta | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 18.541.1189.21F2.0001 | |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 18 - Gestão Ambiental | 541 - Preservação e Conservação Ambiental | |
| PROGRAMA | | |
| 1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade | | |
| AÇÃO | | |
| 21F2 - Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares | | |
| SUBTÍTULO | | |
| 0001 - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | | |
| 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR |
|--|---|--------------------|
| Família atendida (unidade) | 5.000 | 10.000 |
| | | em R\$ 1,00 |
| GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | RP |
| 3 Outras Despesas Correntes | 50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 8 |
| 4 Investimentos | 50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 8 |
| | | ACRÉSCIMO |
| | | |
| | | TOTAL: 200.000.000 |

| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID | RP | CANCELAMENTO |
|--|-------------------------|----|----|--------------------|
| SEQUENCIAL FONTE GND | | | | |
| 000003558 1000 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir | 0 | 2 | 200.000.000 |
| | | | | |
| | | | | TOTAL: 200.000.000 |

| JUSTIFICATIVA |
|---|
| O apoio à implementação de projetos para inclusão socioprodutiva de base agroecológica para Povos, Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares é uma estratégia de política pública fundamental e urgente para reduzir a vulnerabilidade socioambiental e econômica, associada a fatores críticos relacionados aos impactos da mudança do clima, dessas populações. Portadoras de conhecimentos e saberes tradicionais essas comunidades ainda estão bastante invisíveis na ação pública do Estado em seus territórios e demandam o apoio a um conjunto de ações que devem ser implantadas de forma integrada e sinérgica por meio de assessoramento técnico específico e desenhado para a orientar a organização social e produtiva de base local que visem: a implantação de casas/bancos/redes de sementes de raças crioulas, adoção de sistemas agroflorestais de produção, de viveiros de espécies nativas, recuperação de áreas degradadas associada a produção de alimentos dentre outros. Experiências dessa natureza mostram que, uma vez implantadas em seus territórios, essas estratégias conseguem romper o ciclo de retroalimentação da vulnerabilidade dessas populações com a geração de trabalho, renda, acesso a mercados e a políticas de compras governamentais, associados a uma significativa melhoria das condições de bem estar social, segurança alimentar e de acesso a direitos essenciais de sujeitos portadores de cidadania. |



Eselho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|--|--|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA016 - MEIO AMBIENTE | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | | |
| Comissão | | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ÁREA DE GOVERNO | | |
| 19 - Minas e Energia | | |
| MODALIDADE DE INTERVENÇÃO | TIPO DE REALIZAÇÃO | |
| 990 - Atípica / Outras | 500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz) | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 99000 - Órgão Genérico Geratriz | 99931 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 19-Minas e Energia | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 98.998.999X.9999. | |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 98 - Atípica | 998 - Atípica | |
| PROGRAMA | | |
| 999X - Atípico | | |
| AÇÃO | | |
| 9999 - Ação Atípica | | |
| SUBTÍTULO | | |
| - ação 21BB - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral - Nacional - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | COMPLEMENTO DA LOCALIDADE | |
| 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR |
|--|------|--------------------|
| | | |

AÇÃO ATÍPICA

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------------|--|
| NOME | Ação Atípica - ação 21BB - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral - Nacional - Nacional | | |
| PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | | | |
| TIPO DA AÇÃO | Operação Especial | | |
| INÍCIO DA AÇÃO | | TÉRMINO DA AÇÃO | |
| CUSTO TOTAL (R\$) | 30000000 | META TOTAL | |

| GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | RP | ACRÉSCIMO |
|-----------------------------|-------------------------|---------------|-------------------|
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | 8 | 15.000.000 |
| 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | 8 | 15.000.000 |
| | | TOTAL: | 30.000.000 |

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

| SEQUENCIAL FONTE GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID RP | CANCELAMENTO |
|--|-------------------------|---------------|-------------------|
| 000003558 1000 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir | 0 2 | 30.000.000 |
| | | TOTAL: | 30.000.000 |

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta tem como objetivo, sugerir que seja alocado recursos de emendas de comissão permanente na ação 21BB - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral - voltados para pesquisas e inovação em tecnologias na Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais - CPRM, assim, irá contribuir com a Pesquisa Mineral realizando trabalhos fundamentais para avaliar e determinar a existência ou não de uma jazida economicamente viável. Igualmente o O Departamento de Transformação e Tecnologia Mineral integrado institucionalmente a Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral (SGM) do Ministério de

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente

Alteração: 20/11/2023 às(s) 13:44:10h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 20/11/2023 às 16:37:05h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 16 de 72



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Minas e Energia (MME), tem como atribuições: analisar e propor políticas, planos e programas visando à modernização tecnológica do setor de mineração e transformação mineral; promover estudos para o desenvolvimento tecnológico, destinados à captação de novas tecnologias e à geração de novos produtos no setor mineral; coordenar e promover programas de incentivo e ações visando ao desenvolvimento tecnológico aplicado à mineração e à transformação mineral; e promover e acompanhar programas e ações de inserção tecnológica na indústria minero-metalúrgica; e coordenar a execução de programas de fomento visando à capacitação e ao desenvolvimento tecnológico para o aproveitamento de recursos minerais de forma sustentável.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|--|---|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA019 - Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | | |
| Comissão | | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ÁREA DE GOVERNO | | |
| 26 - Desenvolvimento Regional e Integração | | |
| MODALIDADE DE INTERVENÇÃO | TIPO DE REALIZAÇÃO | |
| 639 - Conservação/Recuperação | 960 - Bacias Hídricas | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional | 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 18.544.2321.20VR. | |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 18 - Gestão Ambiental | 544 - Recursos Hídricos | |
| PROGRAMA | | |
| 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre | | |
| AÇÃO | | |
| 20VR - Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas | | |
| SUBTÍTULO | | |
| - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | COMPLEMENTO DA LOCALIDADE | |
| 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR | |
|---|-------------------------|--------------------|--------------------|
| Sub-bacia com intervenção realizada (unidade) | | 10.000 | |
| GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | RP | ACRÉSCIMO |
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | 8 | 200.000.000 |
| 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | 8 | 200.000.000 |
| | | TOTAL: | 400.000.000 |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | | | em R\$ 1,00 |
| SEQUENCIAL FONTE GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID RP | CANCELAMENTO |
| 000003557 | 99 A Definir | 0 2 | 400.000.000 |
| 1000 | | | |
| 9 Reserva de Contingência | | | |
| | | TOTAL: | 400.000.000 |

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa, a promoção e apoio às atividades de conservação, recuperação, manejo e uso sustentável dos recursos naturais; implementação de atividades socioambientais e de revitalização ambiental: reflorestamento, recuperação de áreas de proteção permanente, recomposição da cobertura vegetal, redução dos processos erosivos, conservação da biodiversidade, promoção da educação ambiental, mobilização e capacitação socioambiental, articulação interinstitucional e sociocultural; apoio e disseminação de práticas sustentáveis promoção de atividades ecoturísticas. Objetiva-se, com isso, preservar, conservar e recuperar os recursos naturais das bacias hidrográficas, visando a melhoria da disponibilidade de água em quantidade e qualidade para os diversos usos. A ação tem atribuições e guarda afinidade com os objetivos de desenvolvimento sustentável. Água potável e saneamento, vida terrestre, definidos pela Organização das Nações Unidas-ONU (Agenda 2030).



Eselho - Emenda à Despesa

| | | |
|--|---|--------|
| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA011 - APOIO A PROJETOS DE TECNOLOGIA APLICADA - TRATAMENTO DO CÂNCER | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | TIPO DE REALIZAÇÃO | |
| Comissão | 500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz) | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ÁREA DE GOVERNO | | |
| 13 - Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | | |
| MODALIDADE DE INTERVENÇÃO | TIPO DE REALIZAÇÃO | |
| 990 - Atípica / Outras | 500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz) | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação | 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 98.998.999X.9999. | |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 98 - Atípica | 998 - Atípica | |
| PROGRAMA | | |
| 999X - Atípico | | |
| AÇÃO | | |
| 9999 - Ação Atípica | | |
| SUBTÍTULO | | |
| - 215I - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | COMPLEMENTO DA LOCALIDADE | |
| 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR |
|--|------|--------------------|
| Ação apoiada (unidade) | | 170 |

| AÇÃO ATÍPICA | | META | | | |
|---|-----------------------------|-----------------|---------|------------|--|
| NOME | PROduto / UNIDADE DE MEDIDA | META | | | |
| Ação Atípica - 215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Nacional | Ação apoiada (unidade) | | | | |
| Projeto | | | | | |
| 01/2024 | 20000000 | TÉRMINO DA AÇÃO | 12/2025 | META TOTAL | |

| GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | RP | ACRÉSCIMO |
|-----------------------------|-------------------------|----|----------------------------|
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | 8 | em R\$ 1,00 200.000.000 |

| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | | | | | |
|-------------------------------------|-------|---------------------------|-------------------------|----|-------------|
| SEQUENCIAL | FONTE | GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID | RP |
| 000003557 | 1000 | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir | 0 | 200.000.000 |

| JUSTIFICATIVA | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| A presente emenda visa alocar recursos para ajudar suprir o déficit mensal de R\$ 62,4 milhões/mês no tratamento, pesquisa e diagnóstico dos pacientes adultos, adolescentes e crianças nas unidades da federação brasileira na área oncológica com humanização, protocolos internacionais. O Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - (Ipen), vinculado ao Ministério da Ciência e Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, deve suspender a produção de insumos destinados a diagnósticos e remédios para o tratamento do câncer por falta de recursos. | | | | | |



Eselho - Emenda à Despesa

| | | |
|---|--|--------|
| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA056 - PREVENÇÃO E CONTROLE A INCÊNDIOS FLORESTAIS | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | TIPO DE REALIZAÇÃO | |
| Comissão | 678 - Combate a Incêndios | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ÁREA DE GOVERNO | | |
| 11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal | | |
| MODALIDADE DE INTERVENÇÃO | | |
| 604 - Prevenção de | | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 18.542.6114.214M. | |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 18 - Gestão Ambiental | 542 - Controle Ambiental | |
| PROGRAMA | | |
| 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios | | |
| AÇÃO | | |
| 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias | | |
| SUBTÍTULO | | |
| - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | COMPLEMENTO DA LOCALIDADE | |
| 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | | META | QTD META A ALTERAR | |
|--|-------------------------|---------------------------|--------------------|--------------------------------|
| Área protegida (km ²) | | | 10.000 | |
| em R\$ 1,00 | | | | |
| GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | | RP | ACRÉSCIMO |
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | | 8 | 5.000.000 |
| | | | TOTAL: | 5.000.000 |
| | | em R\$ 1,00 | | |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | | ID | RP | CANCELAMENTO |
| SEQUENCIAL | FONTE | GND | | |
| 000003557 | 1000 | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir | 0 2 5.000.000 |
| | | | | TOTAL: 5.000.000 |

JUSTIFICATIVA

Nossa emenda objetiva a proteção das áreas federais prioritárias por meio da implementação do Manejo Integrado do Fogo com vistas ao controle de incêndios florestais. Serão realizadas ações de prevenção, educação, manejo, preparação, monitoramento, combate, recuperação de áreas e estímulo à substituição do uso do fogo no meio rural. A capacitação de corpo técnico interno e parceiros do Ibama será um dos meios para alcance do objetivo, bem como a contratação e administração de brigadistas federais temporários para atuarem nessas regiões.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|---|--|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA020 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | | |
| Comissão | | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ÁREA DE GOVERNO | | |
| 11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal | | |
| MODALIDADE DE INTERVENÇÃO | TIPO DE REALIZAÇÃO | |
| 082 - Gestão Sustentável | 379 - Biodiversidade | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 18.542.6114.2140. | |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 18 - Gestão Ambiental | 542 - Controle Ambiental | |
| PROGRAMA | | |
| 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios | | |
| AÇÃO | | |
| 2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental | | |
| SUBTÍTULO | | |
| - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | COMPLEMENTO DA LOCALIDADE | |
| 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR |
|--|-------------------------|--------------------|
| Ação realizada (unidade) | | |
| | | em R\$ 1,00 |
| GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | RP |
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | 8 |
| 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | 8 |
| | | ACRÉSCIMO |
| | | |
| | | TOTAL: 200.000,00 |

| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID | RP | CANCELAMENTO |
|--|-------------------------|----|----|-------------------|
| SEQUENCIAL FONTE GND | | | | |
| 000003557 1000 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir | 0 | 2 | 200.000,00 |
| | | | | TOTAL: 200.000,00 |

| JUSTIFICATIVA |
|--|
| Esta emenda visa, a Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental, no Brasil. Normatização, regulação e monitoramento do uso dos recursos florestais, florísticos e faunísticos sob competência federal, e execução das ações referentes ao uso sustentável da flora e da fauna, à recuperação ambiental, reparação por dano ambiental, e aos projetos de conversão de multas no âmbito do Ibama. Implementação de acordos nacionais e internacionais sobre o uso sustentável e controle da biodiversidade e florestas com vistas a conservação de espécies e ecossistemas brasileiro. |



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|--|---|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA010 - ACESSIBILIDADE - AÇÃO 00SY | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | | |
| Comissão | | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ÁREA DE GOVERNO | | |
| 26 - Desenvolvimento Regional e Integração | | |
| MODALIDADE DE INTERVENÇÃO | TIPO DE REALIZAÇÃO | |
| 006 - Apoio a Projetos | 132 - Desenvolvimento Sustentável | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional | 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 15.244.2317.00SX. | |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 15 - Urbanismo | 244 - Assistência Comunitária | |
| PROGRAMA | | |
| 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial | | |
| AÇÃO | | |
| 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado | | |
| SUBTÍTULO | | |
| - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | COMPLEMENTO DA LOCALIDADE | |
| 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR |
|--|-------------------------|--------------------|
| Projeto apoiado (unidade) | | 550 |
| | | em R\$ 1,00 |
| GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | RP |
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | 8 |
| 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | 8 |
| | | ACRÉSCIMO |
| | | |
| | | TOTAL: 200.000,00 |

| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID | RP | CANCELAMENTO |
|--|-------------------------|----|----|-------------------|
| SEQUENCIAL FONTE GND | | | | |
| 000003557 1000 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir | 0 | 2 | 200.000,00 |
| | | | | TOTAL: 200.000,00 |

| JUSTIFICATIVA |
|---|
| A presente emenda tem com o objetivo de fomentar a implantação de tecnologia e comunicação para assegurar o desenvolvimento urbano no âmbito do Programa Fortalecimento das Capacidades Gubernativas Subnacionais visando otimizar a prestação dos diversos serviços públicos à população, garantindo o desenvolvimento urbano sustentável; o apoio a estratégias, programas, projetos, produtos e ações com soluções inteligentes vinculadas a gestão urbana; e a capacitação de servidores e agentes municipais para conhecimento, uso e operação dos sistemas tecnológicos utilizados. São possíveis as seguintes contratações: - elaboração de projeto urbanístico, básico e/ou executivo; - execução de obra; - aquisição de equipamentos. Admite-se a contratação dos itens a seguir: - Geração de energia renovável: iluminação pública inteligente, sistemas inteligentes e automatizados de distribuição de energia (smart grids, eficiência energética); - Abastecimento de água: Monitoramento, tratamento e destinação correta de resíduos em córregos, rios e sistemas de macrodrenagem e microdrenagem; utilização de novas tecnologias no monitoramento e correta destinação de resíduos sólidos em Rios, córregos, sistemas de microdrenagem e utilização de novas tecnologias para prevenção de alagamentos em centros urbanos e destinação correta de resíduos sólidos existentes no rios, córregos e sistemas de macro e micro drenagem. - Infraestrutura para resiliência e segurança em espaços públicos: prevenção de crimes e monitoramento (segurança predial, mapeamento de crime em tempo real, detecção sonora de disparos de armas de fogo, sistemas avançados de vigilância e reconhecimento facial, câmeras detectoras de calor, sistemas de registro de ocorrências etc.), otimização das respostas a emergências (operações de campo, controle de semáforos etc.), sistemas de alertas de emergência (ocorrência de eventos climáticos extremos, aplicativos de alerta pessoais e |

| | |
|--|---------------------------------------|
| Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente | Alteração: 20/11/2023 às(s) 13:39:33h |
| *IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega. | |



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

domésticos, monitoramento de multidões).



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|---|----------------|--|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA008 - Meio Ambiente - Gestão Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | | |
| Comissão | | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ÁREA DE GOVERNO | | |
| 11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal | | |
| MODALIDADE DE INTERVENÇÃO | | TIPO DE REALIZAÇÃO |
| 082 - Gestão Sustentável | | 379 - Biodiversidade |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |
| 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | 18.542.6114.2140. |
| FUNÇÃO | | SUBFUNÇÃO |
| 18 - Gestão Ambiental | | 542 - Controle Ambiental |
| PROGRAMA | | |
| 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios | | |
| AÇÃO | | |
| 2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental | | |
| SUBTÍTULO | | |
| - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | | COMPLEMENTO DA LOCALIDADE |
| 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR |
|--|-------------------------|--------------------|
| Ação realizada (unidade) | | 60 |
| | | em R\$ 1,00 |
| GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | RP |
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | 8 |
| 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | 8 |
| | | ACRÉSCIMO |
| | | |
| | | TOTAL: 40.000.000 |

| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID | RP | CANCELAMENTO |
|------------------------------|-------------------------|---------------------------|--------------|-------------------|
| SEQUENCIAL FONTE GND | | | | |
| 000003558 | 1000 | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir | 0 2 40.000.000 |
| | | | | TOTAL: 40.000.000 |

| JUSTIFICATIVA |
|--|
| A presente emenda destina-se ao aprimoramento do gerenciamento do comércio internacional de espécies ameaçadas. Promoção dos estados brasileiros do conhecimento das espécies ameaçadas de extinção e das espécies de importância socioambiental em suas áreas de distribuição. Monitoramento e controle para a proteção, conservação e uso sustentável de espécies nativas, envolvendo prioritariamente as espécies ameaçadas de extinção, bem como as espécies de potencial de uso econômico, por intermédio de mecanismos, procedimentos e normas de controle sobre seu acesso, exploração, beneficiamento, comercialização e manejo. Bem como, proposição e execução de ações de melhoria e RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS de interesse federal; elaboração de procedimentos para valoração do dano ambiental; elaboração de programas e projetos de conversão de multas para a melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente nas áreas objeto de conversão e acompanhamento de sua execução |



Eselho - Emenda à Despesa

| | | |
|--|--|--------|
| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA055 - MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | | |
| Comissão | | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ÁREA DE GOVERNO | | |
| 11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal | | |
| MODALIDADE DE INTERVENÇÃO | TIPO DE REALIZAÇÃO | |
| 010 - Implementação de | 103 - Qualidade Ambiental | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | |
| PROGRAMA | - Administração Direta | |
| 1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo | | |
| AÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental | 542 - Controle Ambiental | |
| SUBTÍTULO | | |
| - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | COMPLEMENTO DA LOCALIDADE | |
| 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | | META | QTD META A ALTERAR | |
|--|-------------------------|------|--------------------|--------------------------|
| GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID | RP | ACRÉSCIMO |
| 3 Outras Despesas Correntes | 99 A Definir | | 8 | em R\$ 1,00 8.000.000 |
| | | | | TOTAL: 8.000.000 |

| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID | RP | CANCELAMENTO |
|------------------------------|-----------|---------------------------|--------------|----|--------------------------|
| SEQUENCIAL | FONTE GND | | | | |
| 000003557 | 1000 | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir | 0 | em R\$ 1,00 8.000.000 |
| | | | | | TOTAL: 8.000.000 |

| JUSTIFICATIVA | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| Nossa emenda pretende apoiar a implementação de Programas, Planos e Ações para a melhoria da Qualidade Ambiental, nos seguintes temas: resíduos sólidos; meio ambiente urbano; áreas verdes urbanas; áreas de risco e sensíveis; proteção de mananciais; mobilidade urbana; soluções baseadas na natureza; soluções tecnológicas com vistas à redução de gases de efeito estufa e de resíduos; energias limpas; economia circular; agricultura urbana, agricultura orgânica e agroecologia; adaptação dos ambientes urbanos à mudança do clima; prevenção, controle e monitoramento da poluição; qualidade do ar, da água e do solo; áreas contaminadas; substâncias químicas e produtos perigosos. | | | | | |



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|--|--|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA054 - QUALIDADE AMBIENTAL NAS CIDADES E NO CAMPO | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | | |
| Comissão | | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ÁREA DE GOVERNO | | |
| 11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal | | |
| MODALIDADE DE INTERVENÇÃO | TIPO DE REALIZAÇÃO | |
| 010 - Implementação de | 103 - Qualidade Ambiental | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 18.542.1190.21A9. | |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 18 - Gestão Ambiental | 542 - Controle Ambiental | |
| PROGRAMA | | |
| 1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo | | |
| AÇÃO | | |
| 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental | | |
| SUBTÍTULO | | |
| - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | COMPLEMENTO DA LOCALIDADE | |
| 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR | |
|--|-------------------------|--------------------|-------------------|
| Ação implementada (unidade) | | 20 | |
| em R\$ 1,00 | | | |
| GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | RP | ACRÉSCIMO |
| 4 Investimentos | 99 A Definir | 8 | 10.000.000 |
| | | TOTAL: | 10.000.000 |
| | | em R\$ 1,00 | |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | | ID RP | CANCELAMENTO |
| SEQUENCIAL FONTE GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | | |
| 000003557 1000 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir | 0 2 | 10.000.000 |
| | | TOTAL: | 10.000.000 |
| | | em R\$ 1,00 | |

JUSTIFICATIVA

A emenda visa apoiar a implementação de Programas, Planos e Ações para a melhoria da Qualidade Ambiental, nos seguintes temas: resíduos sólidos; meio ambiente urbano; áreas verdes urbanas; áreas de risco e sensíveis; proteção de mananciais; mobilidade urbana; soluções baseadas na natureza; soluções tecnológicas com vistas à redução de gases de efeito estufa e de resíduos; energias limpas; economia circular; agricultura urbana, agricultura orgânica e agroecologia; adaptação dos ambientes urbanos à mudança do clima; prevenção, controle e monitoramento da poluição; qualidade do ar, da água e do solo; áreas contaminadas; substâncias químicas e produtos perigosos.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|--|--|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA018 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | | |
| Comissão | | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ÁREA DE GOVERNO | | |
| 11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal | | |
| MODALIDADE DE INTERVENÇÃO | TIPO DE REALIZAÇÃO | |
| 010 - Implementação de | 103 - Qualidade Ambiental | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | |
| PROGRAMA | - Administração Direta | |
| 1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo | | |
| AÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental | 542 - Controle Ambiental | |
| SUBTÍTULO | | |
| - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | COMPLEMENTO DA LOCALIDADE | |
| 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR |
|--|-------------------------|--------------------|
| Ação implementada (unidade) | | 10.000 |
| | | em R\$ 1,00 |
| GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | RP |
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | 8 |
| 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | 8 |
| | | ACRÉSCIMO |
| | | |
| | | TOTAL: 200.000,000 |

| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID | RP | CANCELAMENTO |
|--|-------------------------|----|----|--------------------|
| SEQUENCIAL FONTE GND | | | | em R\$ 1,00 |
| 000003557 1000 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir | 0 | 2 | 200.000,000 |
| | | | | TOTAL: 200.000,000 |

| JUSTIFICATIVA |
|---|
| Esta emenda via, a Implementação de Programas, Planos e Ações para a melhoria da Qualidade Ambiental, nos seguintes temas: resíduos sólidos; meio ambiente urbano; áreas verdes urbanas; áreas de risco e sensíveis; proteção de mananciais; mobilidade urbana; soluções baseadas na natureza; soluções tecnológicas com vistas à redução de gases de efeito estufa e de resíduos; energias limpas; economia circular; agricultura urbana, agricultura orgânica e agroecologia; adaptação dos ambientes urbanos à mudança do clima; prevenção, controle e monitoramento da poluição; qualidade do ar, da água e do solo; áreas contaminadas; substâncias químicas e produtos perigosos. |



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|---|--|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA007 - Meio Ambiente - implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade e Ambiental Urbana | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | | |
| Comissão | | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ÁREA DE GOVERNO | | |
| 11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal | | |
| MODALIDADE DE INTERVENÇÃO | TIPO DE REALIZAÇÃO | |
| 010 - Implementação de | 103 - Qualidade Ambiental | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 18.542.1190.21A9. | |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 18 - Gestão Ambiental | 542 - Controle Ambiental | |
| PROGRAMA | | |
| 1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo | | |
| AÇÃO | | |
| 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental | | |
| SUBTÍTULO | | |
| - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | COMPLEMENTO DA LOCALIDADE | |
| 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR | |
|--|--------------------------------|--------------------|-------------------|
| Ação implementada (unidade) | | 60 | |
| | | | em R\$ 1,00 |
| GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | RP | ACRÉSCIMO |
| 4 Investimentos | 40 Transferências a Municípios | 8 | 20.000.000 |
| | | TOTAL: | 20.000.000 |
| | | | em R\$ 1,00 |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | | ID RP | CANCELAMENTO |
| SEQUENCIAL FONTE GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID | RP |
| 000003558 1000 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir | 0 | 2 |
| | | | 20.000.000 |
| | | TOTAL: | 20.000.000 |

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a Implementação de Programas, Planos e Ações para a melhoria da Qualidade Ambiental, nos seguintes temas: resíduos sólidos; meio ambiente urbano; áreas verdes urbanas; áreas de risco e sensíveis; proteção de mananciais; mobilidade urbana; soluções baseadas na natureza; soluções tecnológicas com vistas à redução de gases de efeito estufa e de resíduos; energias limpas; economia circular; agricultura urbana, agricultura orgânica e agroecologia; adaptação dos ambientes urbanos à mudança do clima; prevenção, controle e monitoramento da poluição; qualidade do ar, da água e do solo; áreas contaminadas; substâncias químicas e produtos perigosos.



Eselho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|--|----------------|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA005 - JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - AÇÃO - 21A9 | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | | |
| Comissão | | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ÁREA DE GOVERNO | | |
| 11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal | | |
| MODALIDADE DE INTERVENÇÃO | | |
| 010 - Implementação de | | |
| TIPO DE REALIZAÇÃO | | |
| 103 - Qualidade Ambiental | | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | | |
| 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | |
| 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | | |
| - Administração Direta | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 18.542.1190.21A9. | | |
| FUNÇÃO | | |
| 18 - Gestão Ambiental | | |
| PROGRAMA | | |
| 1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo | | |
| AÇÃO | | |
| 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental | | |
| SUBTÍTULO | | |
| - No Distrito Federal | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | | |
| 5300000 - Distrito Federal | | |
| COMPLEMENTO DA LOCALIDADE | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR |
|--|-------------------------|--------------------|
| Ação implementada (unidade) | | 1 |
| | | em R\$ 1,00 |
| GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | RP |
| 4 Investimentos | 99 A Definir | 8 |
| | | 10.000.000 |
| | | TOTAL: 10.000.000 |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | | |
| SEQUENCIAL FONTE GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID RP |
| 000003557 1000 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir | 0 2 |
| | | 10.000.000 |
| | | TOTAL: 10.000.000 |

| JUSTIFICATIVA |
|--|
| AÇÃO 21A9 - FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE |
| A Fundação Jardim Zoológico de Brasília foi criada no ano de 1957 e até hoje a rede elétrica é original. Em funcionamento há 65 anos, apresenta constantes problemas de queda de energia causados pelo tempo de uso e com isso compromete o bom funcionamento dos ambientes do Zoológico. Assim é necessária a substituição da rede. |



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|---|----------------|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA033 - 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | | |
| Comissão | | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ÁREA DE GOVERNO | | |
| 11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal | | |
| MODALIDADE DE INTERVENÇÃO | | |
| 010 - Implementação de | | |
| TIPO DE REALIZAÇÃO | | |
| 103 - Qualidade Ambiental | | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | | |
| 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | |
| 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 18.542.1190.21A9. | | |
| FUNÇÃO | | |
| 18 - Gestão Ambiental | | |
| PROGRAMA | | |
| 1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo | | |
| AÇÃO | | |
| 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental | | |
| SUBTÍTULO | | |
| - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | | |
| 9000000 - Nacional | | |
| COMPLEMENTO DA LOCALIDADE | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR |
|--|-------------------------|--------------------|
| Ação implementada (unidade) | | 100 |
| <i>em R\$ 1,00</i> | | |
| GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | RP |
| 3 Outras Despesas Correntes | 99 A Definir | 8 |
| 4 Investimentos | 99 A Definir | 8 |
| | | TOTAL: |
| | | 20.000.000 |
| <i>em R\$ 1,00</i> | | |
| SEQUENCIAL FONTE GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID RP |
| 000001959 1000 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | 0 3 |
| 000001959 1000 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | 0 3 |
| | | TOTAL: |
| | | 20.000.000 |

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

| SEQUENCIAL FONTE GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID | RP | CANCELAMENTO |
|--|-------------------------|----|----|-------------------|
| 000001959 1000 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | 0 | 3 | 5.000.000 |
| 000001959 1000 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | 0 | 3 | 15.000.000 |
| | | | | TOTAL: |
| | | | | 20.000.000 |

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se à Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental.



Espelho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|---|---|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA017 - PROJETO RONDON - MARAJÓ | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | | |
| Comissão | | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ÁREA DE GOVERNO | | |
| 24 - Defesa Nacional | | |
| MODALIDADE DE INTERVENÇÃO | TIPO DE REALIZAÇÃO | |
| 990 - Atípica / Outras | 500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz) | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 52000 - Ministério da Defesa | 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 05.366.6111.8425. | |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 05 - Defesa Nacional | 366 - Educação de Jovens e Adultos | |
| PROGRAMA | | |
| 6111 - Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional | | |
| AÇÃO | | |
| 8425 - Apoio ao Projeto Rondon | | |
| SUBTÍTULO | | |
| - No Estado do Pará | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | COMPLEMENTO DA LOCALIDADE | |
| 1500000 - Pará | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR |
|--|-------------------------|--------------------|
| Universitário capacitado (unidade) | | 250 |
| | | em R\$ 1,00 |
| GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | RP |
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | 6 |
| | | ACRÉSCIMO |
| | | 2.300.000 |
| | TOTAL: | 2.300.000 |

| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID | RP | CANCELAMENTO |
|--|-------------------------|----|----|------------------|
| SEQUENCIAL FONTE GND | | | | |
| 000002573 1000 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | 0 | 2 | 2.300.000 |
| | | | | |
| | TOTAL: | | | 2.300.000 |

| JUSTIFICATIVA |
|--|
| O Projeto Rondon é um programa interministerial de relevância nacional, coordenado pelo Ministério da Defesa, que conta com a participação dos Ministérios da Educação, da Saúde, dos Direitos Humanos e da Cidadania, da Integração e do Desenvolvimento Regional, do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, da Agricultura e Pecuária, do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas e da Secretaria-Geral da Presidência da República, com a missão precípua de realizar ações que contribuam para o desenvolvimento sustentável das comunidades, o bem-estar social e a melhoria da qualidade de vida de populações vulneráveis, ao mesmo tempo que busca fortalecer a cidadania, a liderança e os valores humanitários dos universitários, visando promover ações transformadoras em todos os envolvidos na operação, contribuindo para o fortalecimento da Soberania Nacional. |
| O Projeto soma esforços com instituições de ensino superior (IES), com governos estaduais e municipais para alcançar seus objetivos, priorizando a formação de multiplicadores de conhecimento entre produtores, agentes públicos, professores e lideranças locais, obtendo efeitos duradouros nas suas ações para a população, para a economia, para o meio ambiente e para a administração onde ocorrem as suas operações. |
| Desde 2005, o Projeto Rondon realizou 91 operações, somando 1.320 atendimentos em municípios de 24 Unidades da Federação, com 2.519 participações de IES e de 25.128 rondonistas (universitários e professores), assistindo a mais de dois milhões de pessoas. Inspirado pelo valoroso trabalho feito pelo Marechal Rondon, atualmente, o Projeto Rondon é inspirador de muitos outros projetos similares pelo Brasil. |
| O recurso da emenda será destinado ao custeio da operação do Projeto Rondon, prevista para ocorrer no estado do Pará, em julho de 2024, com estimativa de alcançar mais de 30.000 pessoas, que se tornarão multiplicadoras de conhecimento, garantindo a sustentabilidade das ações implementadas. Para tanto, serão empregadas as habilidades acadêmicas de mais de 250 estudantes e |

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente

Alteração: 20/11/2023 às(s) 13:44:26h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 20/11/2023 às 16:37:05h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 31 de 72



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

professores universitários (rondonistas), de cerca de 25 IES, em municípios localizados na Ilha de Marajó, no estado do Pará. Essa significativa contribuição permitirá melhorias e adequações da Organização Militar que receberá os rondonistas, bem como o custeio com alimentação, kit "rondonista" de uso pessoal e passagens aéreas para os deslocamentos das diversas cidades do país para a cidade de concentração (centro regional) no estado supracitado, e do centro regional até ao municípios atendidos, o que proporcionará aos estudantes o conhecimento da realidade local e o intercâmbio de conhecimentos entre governos locais e lideranças comunitárias, além de contribuir com o fortalecimento das políticas públicas.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|--|---|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA CMA014 - MEIO AMBIENTE -POLITICAS AGROAMBIENTAIS | | |
| MODALIDADE DE EMENDA Comissão | | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ÁREA DE GOVERNO 10 - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca | | |
| MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 201 - Apoio à Implantação | TIPO DE REALIZAÇÃO 814 - Políticas Agroambientais | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 20.541.1144.20M4. | |
| FUNÇÃO 20 - Agricultura | SUBFUNÇÃO 541 - Preservação e Conservação Ambiental | |
| PROGRAMA 1144 - Agropecuária Sustentável | | |
| AÇÃO 20M4 - Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais | | |
| SUBTÍTULO - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional | COMPLEMENTO DA LOCALIDADE | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR |
|--|-------------------------|--------------------|
| Iniciativa implementada (unidade) | | 20 |
| | | em R\$ 1,00 |
| GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | RP |
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | 8 |
| 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | 8 |
| | | ACRÉSCIMO |
| | | |
| | | TOTAL: 66.000.000 |

| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | em R\$ 1,00 | | | |
|------------------------------|-------------------------|---------------------------|--------------|-------------------|
| SEQUENCIAL FONTE GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID | RP | CANCELAMENTO |
| 000003558 | 1000 | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir | 0 2 66.000.000 |
| | | | | TOTAL: 66.000.000 |

JUSTIFICATIVA

A presente emenda em como sugestão, Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais, com o objetivo a Implementação de Programas, Planos e Ações para a melhoria da Qualidade Ambiental, nos seguintes temas: resíduos sólidos; meio ambiente urbano; áreas verdes urbanas; áreas de risco e sensíveis; proteção de mananciais; mobilidade urbana; soluções baseadas na natureza; soluções tecnológicas com vistas à redução de gases de efeito estufa e de resíduos; energias limpas; economia circular; agricultura, urbana, agricultura orgânica e agroecologia; adaptação dos ambientes urbanos à mudança do clima; prevenção, controle e monitoramento da poluição; qualidade do ar, da água e do solo; áreas contaminadas; substâncias químicas e produtos perigosos.



Eselho - Emenda à Despesa

| | | |
|---|--|--------|
| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA006 - Meio Ambiente - Implementação e Monitoramento da Política Nacional de Mudanças Clima | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | | |
| Comissão | | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ÁREA DE GOVERNO | | |
| 11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal | | |
| MODALIDADE DE INTERVENÇÃO | TIPO DE REALIZAÇÃO | |
| 010 - Implementação de | 994 - Mudança do Clima | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 18.542.1158.21E4. | |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 18 - Gestão Ambiental | 542 - Controle Ambiental | |
| PROGRAMA | | |
| 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática | | |
| AÇÃO | | |
| 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima | | |
| SUBTÍTULO | | |
| - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | COMPLEMENTO DA LOCALIDADE | |
| 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | | META | QTD META A ALTERAR | |
|--|-------------------------|------|--------------------|---------------------------|
| Política implementada (unidade) | | | 100 | |
| GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | | RP | ACRÉSCIMO |
| 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | | 8 | em R\$ 1,00 20.000.000 |
| | | | TOTAL: | 20.000.000 |

| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID | RP | CANCELAMENTO |
|------------------------------|-----------|---------------------------|----|-----------|---------------------------------|
| SEQUENCIAL | FONTE GND | | | | em R\$ 1,00 |
| 000003558 | 1000 | 9 Reserva de Contingência | 99 | A Definir | 0 2 20.000.000 |
| | | | | | TOTAL: 20.000.000 |

JUSTIFICATIVA
A presente emenda destina-se a Elaboração de planos de mitigação e adaptação à mudança do clima, estruturação de governança (conselhos, comitês, conferências) sobre mudança do clima.



Eselho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|---|--|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA012 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | | |
| Comissão | | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ÁREA DE GOVERNO | | |
| 11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal | | |
| MODALIDADE DE INTERVENÇÃO | TIPO DE REALIZAÇÃO | |
| 281 - Controle de/do | 954 - Desmatamento, Incêndios Florestais e Ordenamento Ambiental | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | |
| - Administração Direta | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 18.541.6114.21F4. | |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 18 - Gestão Ambiental | 541 - Preservação e Conservação Ambiental | |
| PROGRAMA | | |
| 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios | | |
| AÇÃO | COMPLEMENTO DA LOCALIDADE | |
| 21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial | | |
| SUBTÍTULO | | |
| - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | | |
| 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR |
|--|--------|--------------------|
| Ação implementada (unidade) | | |
| GND | | |
| 3 Outras Despesas Correntes | | em R\$ 1,00 |
| 4 Investimentos | | ACRÉSCIMO |
| | RP | |
| 90 Aplicações Diretas | 8 | 100.000.000 |
| 90 Aplicações Diretas | 8 | 100.000.000 |
| | TOTAL: | 200.000.000 |

| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID | RP | CANCELAMENTO |
|--|-------------------------|--------|----|--------------------|
| SEQUENCIAL FONTE GND | | | | |
| 000003557 1000 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir | 0 | 2 | 200.000.000 |
| | | TOTAL: | | 200.000.000 |

| JUSTIFICATIVA |
|--|
| O aumento da demanda por commodities brasileiras tem resultado na expansão da fronteira agropecuária e industrial, alterando significativamente a escala e o perfil da produção e impactando diretamente o desenho das redes logísticas, o modo de vida de muitas comunidades e o estágio de conservação dos ecossistemas, o que demanda um planejamento integrado e participativo que possa responder a essa dinâmica por meio de estratégias e diretrizes que pressuponham a conciliação entre as três dimensões – econômica, social e ambiental – do desenvolvimento. Nesse sentido, o ZEE – previsto na Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981) e regulamentado pelo Decreto nº 4.297/2002 – constitui um instrumento que permite o conhecimento das potencialidades e vulnerabilidades das diferentes regiões do país, contribuindo assim para a estruturação de uma melhor governança territorial capaz de identificar as atividades produtivas mais adequadas a cada porção do território, os investimentos necessários para conferir maior competitividade aos processos de desenvolvimento e articulando diferentes atores no estabelecimento de ações que buscam promover o uso racional dos recursos nacionais e valorizar o capital socioambiental nacional. Reconhecendo a importância estratégica do ZEE, a Lei nº 12.651/2012 estabeleceu a necessidade de que todos os estados elaborem e aprovem seus zoneamentos. Mais especificamente, outro importante ponto de relação entre o ZEE e o “novo” Código Florestal diz respeito ao Cadastro Ambiental Rural (CAR), com o ZEE auxiliando na identificação de áreas prioritárias de um determinado território para a priorização da análise e validação do CAR, subsidiando ainda a formulação dos Programas de Regularização Ambiental (PRA) das propriedades e posses rurais ao indicar as |



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

atividades mais adequadas às especificidades e aptidões de cada região.



Espelho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|---|--|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA065 - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | SEQUENCIAL | |
| Comissão | 000002371 | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 18.542.6114.214M.0001 | |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 18 - Gestão Ambiental | 542 - Controle Ambiental | |
| PROGRAMA | | |
| 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios | | |
| AÇÃO | | |
| 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias | | |
| SUBTÍTULO | | |
| 0001 - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | | |
| 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR |
|--|-------------------------|---------------------------|
| Área protegida (km²) | 206.400 | 85.000 |
| GND | | |
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | em R\$ 1,00 |
| 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | RP ACRÉSCIMO |
| | | 6 50.000.000 |
| | | 6 50.000.000 |
| | | TOTAL: 100.000.000 |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | | |
| SEQUENCIAL FONTE GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID RP CANCELAMENTO |
| 000002617 1000 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | 0 3 100.000.000 |
| | | TOTAL: 100.000.000 |

| JUSTIFICATIVA | | |
|---|--|--|
| A presente emenda tem a finalidade de alocar recursos federais para prevenção e controle ambiental como é de conhecimento público, nos meses de Janeiro, Fevereiro, Julho, Agosto, Setembro e Outubro de todo ano, dependendo das condições climáticas, fica sujeita a ocorrência de grandes incêndios florestais, que acarretam a destruição da cobertura vegetal, a destruição de húmus e morte de microrganismos, destruição da fauna silvestre, especialmente de animais jovens, o aumento de pragas, a eliminação de sementes em estado de latência, a debilitação de árvores jovens suscetíveis a pragas e doenças, a diminuição da fertilidade do solo e seu ressecamento, e aceleração de processos erosivos com consequente assoreamento de lagoas, represas e rios. Os incêndios e as queimadas que ocorrem no Pantanal causam grandes prejuízos à fauna e flora locais. A previsão de estudos, projetos , investimentos e eventos é de grande importância por possibilitar que as catástrofes nesse ecossistema principalmente do pantanal brasileiro e que sejam amenizadas ou, até mesmo evitadas. | | |



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|---|---|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA064 - Pesca Artesanal | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | SEQUENCIAL | |
| Comissão | 000003149 | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura | 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 20.608.5801.20Y1.0001 | |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 20 - Agricultura | 608 - Promoção da Produção Agropecuária | |
| PROGRAMA | | |
| 5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis | | |
| AÇÃO | | |
| 20Y1 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal | | |
| SUBTÍTULO | | |
| 0001 - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | | |
| 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR |
|--|-------------------------|--------------------|
| Serviço prestado (unidade) | 39 | 30.000.000 |
| GND | | |
| 4 Investimentos | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | |
| | 90 Aplicações Diretas | |
| | | em R\$ 1,00 |
| | | RP |
| | | ACRÉSCIMO |
| | | 6 |
| | | 60.000.000 |
| | TOTAL: | 60.000.000 |

| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID | RP | CANCELAMENTO |
|--------------------------------|-------------------------|--------|----|-------------------|
| SEQUENCIAL FONTE GND | | | | |
| 000002617 1449 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | 0 | 3 | 60.000.000 |
| | | TOTAL: | | 60.000.000 |

JUSTIFICATIVA

A pesca artesanal brasileira possui numerosas e complexas características que levam em consideração fatores sociais, econômicos e ambientais intrínsecos a cada região. A maioria dos recursos pesqueiros de interesse econômico e os ambientes onde se encontram estão ameaçados devido à interferência humana. A atividade se encontra historicamente atrasada no que diz respeito às tecnologias e políticas mais adequadas aos anseios dos usuários que ainda sofrem por serem pouco considerados nos processos de tomada de decisão. Sendo assim, sugere-se acréscimo na ação orçamentária.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Espelho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|---|---|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA063 - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | SEQUENCIAL | |
| Comissão | 000002399 | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 18.125.6114.214P.0001 | |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 18 - Gestão Ambiental | 125 - Normatização e Fiscalização | |
| PROGRAMA | | |
| 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios | | |
| AÇÃO | | |
| 214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais | | |
| SUBTÍTULO | | |
| 0001 - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | | |
| 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | | META | QTD META A ALTERAR | |
|--|-------------------------|-------|--------------------|----------------------------|
| Unidade de conservação protegida (unidade) | | 334 | 350 | |
| GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | | RP | ACRÉSCIMO |
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | | 6 | em R\$ 1,00 100.000.000 |
| | | | TOTAL: | 100.000.000 |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | | | | |
| SEQUENCIAL FONTE GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID RP | CANCELAMENTO | |
| 000002617 1000 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | 0 3 | 100.000.000 | |
| | | | TOTAL: | 100.000.000 |

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo ampliar e fortalecer as políticas públicas que protegem as florestas. É preciso garantir um orçamento robusto, capaz de financiar ações necessárias para preservação do meio ambiente.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|--|--|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA042 - 21E4 - Implementação e Monitoramento de Políticas de Mudanças Climáticas, Mitigação e Adaptação | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | SEQUENCIAL | |
| Comissão | 000002338 | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | |
| | - Administração Direta | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 18.542.1158.21E4.0001 | |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 18 - Gestão Ambiental | 542 - Controle Ambiental | |
| PROGRAMA | | |
| 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática | | |
| AÇÃO | | |
| 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima | | |
| SUBTÍTULO | | |
| 0001 - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | | |
| 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR |
|--|-------------------------|--------------------|
| Política implementada (unidade) | 2 | 25 |
| GND | | |
| 3 Outras Despesas Correntes | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | |
| | 90 Aplicações Diretas | RP ACRÉSCIMO |
| | | em R\$ 1,00 |
| | | 8 102.000.000 |
| | TOTAL: | 102.000.000 |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | | |
| SEQUENCIAL FONTE GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID RP CANCELAMENTO |
| 000002651 1000 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | 0 3 102.000.000 |
| | TOTAL: | 102.000.000 |
| JUSTIFICATIVA | | |

Objetiva-se a implementação, acompanhamento e monitoramento de iniciativas e instrumentos relacionados às Políticas de Mudanças Climáticas, incluindo a Política Nacional sobre Mudança do Clima, a Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC, da sigla em inglês) do Brasil e a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, além de iniciativas de fortalecimento da atuação Internacional Brasileira na agenda ambiental. Desenvolvimento e consolidação das informações relativas às iniciativas que contribuem para redução de emissões e remoção de gases de efeito estufa. Identificação e promoção de iniciativas de interação entre a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, bem como o Protocolo de Quioto, Acordo de Paris e o Protocolo de Montreal (proteção da camada de ozônio). Redução dos riscos e das vulnerabilidades ambientais, econômicos e sociais decorrentes da variação e das mudanças do clima, do processo de desertificação, dos efeitos da seca e da degradação da terra e do solo. Representação em fóruns nacionais e internacionais afetos à agenda ambiental e relacionados às Convenções que o Brasil endossa e temas ambientais relacionados. Realização, em solo brasileiro, de reuniões/eventos internacionais com foco na promoção da agenda ambiental. Iniciativas para alcançar a neutralidade climática, a mitigação da mudança do clima e a adaptação aos seus efeitos adversos, a promoção e a consolidação do modelo de desenvolvimento resiliente e de baixa intensidade de emissões de gases de efeito estufa, bem como o fortalecimento da atuação internacional brasileira, no que tange à temática ambiental.



Eselho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|---|--|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA041 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | SEQUENCIAL | |
| Comissão | 000002373 | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 18.542.6114.2140.0001 | |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 18 - Gestão Ambiental | 542 - Controle Ambiental | |
| PROGRAMA | | |
| 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios | | |
| AÇÃO | | |
| 2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental | | |
| SUBTÍTULO | | |
| 0001 - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | | |
| 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR |
|--|-------------------------|--------------------------|
| Ação realizada (unidade) | 118 | 236 |
| GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | |
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | em R\$ 1,00 |
| | | RP ACRÉSCIMO |
| | | 8 46.200.000 |
| | | TOTAL: 46.200.000 |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | | |
| SEQUENCIAL FONTE GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID RP CANCELAMENTO |
| 000003558 1000 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir | 0 2 46.200.000 |
| | | TOTAL: 46.200.000 |

JUSTIFICATIVA

O meio ambiente reveste-se de extrema importância para a nossa sobrevivência como espécie. Cabe-nos prover os recursos necessários para a expansão da proteção ambiental, o que inclui a repressão ao tráfico de animais e demais espécies de nossa flora, fortalecendo o IBAMA e toda a estrutura estatal criada para este fim. Neste sentido, pretende-se aqui promover as atividades de desenvolvimento de funcionalidades nos sistemas de gestão, monitoramento e controle do uso sustentável da biodiversidade, assim como apoiar as atividades de reformas e ampliação predial, adequação de recintos, e construção de estruturas para bem-estar dos animais, colaborando, desta forma, para uma maior efetividade das ações do Estado brasileiro nesta seara.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|---|---------------------------------|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA015 - MARINHA DO BRASIL - 84000-64 - ComGptPatNavN - Manutenção de unidade de atenção à saúde das populações ribeirinhas da região amazônica. | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | SEQUENCIAL | |
| Comissão | 000001746 | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 20 - Orçamento da Seguridade Social | | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 36000 - Ministério da Saúde | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 10.301.5119.4324.0010 | |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 10 - Saúde | 301 - Atenção Básica | |
| PROGRAMA | | |
| 5119 - Atenção Primária à Saúde | | |
| AÇÃO | | |
| 4324 - Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro | | |
| SUBTÍTULO | | |
| 0010 - Na Região Norte | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | | |
| 9100000 - Região Norte | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR | |
|--|-------------------------|--------------------|------------------|
| Pessoa atendida (unidade) | 67.250 | 1 | |
| GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | RP | ACRÉSCIMO |
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | 6 | 900.000 |
| 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | 6 | 100.000 |
| | | TOTAL: | 1.000.000 |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | | em R\$ 1,00 | |
| SEQUENCIAL FONTE GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID RP | CANCELAMENTO |
| 000001591 1001 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir | 6 2 | 1.000.000 |
| | | TOTAL: | 1.000.000 |

JUSTIFICATIVA

Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte - ComGptPatNavN
CNPJ: 00.394.502/0152-57

A presente proposta de Emenda Parlamentar tem objetivo de custear a manutenção e a preparação do Navio-Auxiliar-Pará quando do seu emprego em Operações de Ações de Cidadania no Estado do Pará. As ações de cidadania incluem assistência médica, odontológica e hospitalar às populações ribeirinhas da Amazônia Oriental, em prol da assistência básica de saúde, incluindo exames laboratoriais e de mamografia, com possibilidade de emprego em campanhas vacinais. Ressalta-se que, seguindo a Carta de Instrução Assistência Hospitalar do Comando de Operações Navais, no âmbito do Comando do 4º Distrito Naval, há o compromisso de realizar 2 Ações Cívico-Sociais (ACiSo) por semestre, não por acaso, a título de conhecimento, durante a ACiSo de 200 anos da Independência, em somente 10 dias, 6334 atendimentos foram realizados em 8 localidades, sendo 2036 atendimentos médicos, 237 odontológicos, 4071 de enfermagem, 1110 exames e 4244 medicamentos aplicados ou distribuídos.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|--|---|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA002 - COMISSÃO MEIO AMBIENTE - IRRIGAÇÃO | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | SEQUENCIAL | |
| Comissão | 000002831 | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional | 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 20.607.2321.00TD.0001 | |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 20 - Agricultura | 607 - Irrigação | |
| PROGRAMA | | |
| 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre | | |
| AÇÃO | | |
| 00TD - Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada | | |
| SUBTÍTULO | | |
| 0001 - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | | |
| 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR |
|--|-------------------------|--------------------|
| Projeto apoiado (unidade) | 1 | 5 |
| | | em R\$ 1,00 |
| GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | RP |
| 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | 8 |
| | | ACRÉSCIMO |
| | | 50.000.000 |
| | TOTAL: | 50.000.000 |

| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID | RP | CANCELAMENTO |
|------------------------------|-------------------------|-------------------|----|--------------|
| SEQUENCIAL FONTE GND | | | | |
| 000003558 | 99 A Definir | 0 | 2 | 50.000.000 |
| 1000 | | | | |
| 9 Reserva de Contingência | | | | |
| | TOTAL: | 50.000.000 | | |

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem o objetivo de suplementar os recursos na proposta orçamentária de 2024, uma vez que os recursos ali constantes são insuficientes para os projetos de irrigação em andamento no país.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|--|---|--------|
| Comissão | REMANEJAMENTO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA001 - EMENDA DE COMISSÃO | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | SEQUENCIAL | |
| Comissão | 000002831 | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional | 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 20.607.2321.00TD.0001 | |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 20 - Agricultura | 607 - Irrigação | |
| PROGRAMA | | |
| 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre | | |
| AÇÃO | | |
| 00TD - Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada | | |
| SUBTÍTULO | | |
| 0001 - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | | |
| 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR |
|--|-------------------------|--------------------|
| Projeto apoiado (unidade) | 1 | 4 |
| GND | | |
| 4 Investimentos | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | |
| | 90 Aplicações Diretas | RP ACRÉSCIMO |
| | | em R\$ 1,00 |
| | | 8 20.000.000 |
| | | TOTAL: 20.000.000 |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | | |
| SEQUENCIAL FONTE GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID RP CANCELAMENTO |
| 000002830 1000 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | 0 3 20.000.000 |
| | | TOTAL: 20.000.000 |

JUSTIFICATIVA

OS RECURSOS APONTADOS NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA SÃO INSUFICIENTES PARA ATENDER A DEMANDA DOS PROJETOS DE IRRIGAÇÃO HOJE EM ANDAMENTO NO BRASIL. ASSIM SENDO PROPOSTO O PRESENTE REMANEJAMENTO O QUE NÃO INVIAZARÁ O PROJETO DE OFERTA DE ÁGUA PARA SEGURANÇA HÍDRICA POIS NESTA AÇÃO FOI APORTADO O VALOR DE 292 MILHÕES DE REAIS.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|---|--|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA052 - Recursos para o Prevfogo do Ibama - CMA | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | SEQUENCIAL | |
| Comissão | 000002371 | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 18.542.6114.214M.0001 | |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 18 - Gestão Ambiental | 542 - Controle Ambiental | |
| PROGRAMA | | |
| 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios | | |
| AÇÃO | | |
| 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias | | |
| SUBTÍTULO | | |
| 0001 - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | | |
| 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR | |
|--|-------------------------|--------------------|----------------------------|
| Área protegida (km²) | 206.400 | 640.000 | |
| GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | RP | ACRÉSCIMO |
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | 8 | em R\$ 1,00 200.000.000 |
| | | TOTAL: | 200.000.000 |
| SEQUENCIAL FONTE GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID RP | CANCELAMENTO |
| 000003558 1000 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir | 0 2 | em R\$ 1,00 200.000.000 |
| | | TOTAL: | 200.000.000 |

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

| SEQUENCIAL FONTE GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID RP | CANCELAMENTO |
|--|-------------------------|--------|----------------------------|
| 000003558 1000 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir | 0 2 | em R\$ 1,00 200.000.000 |
| | | TOTAL: | 200.000.000 |
| | | | |

JUSTIFICATIVA

A proteção e recuperação da biodiversidade, juntamente com o combate ao desmatamento e aos incêndios, são ações fundamentais para a saúde do nosso planeta e o bem-estar das futuras gerações. A biodiversidade é essencial para a manutenção de ecossistemas saudáveis, que fornecem inúmeros serviços ambientais, como purificação do ar e da água, polinização de plantas, incluindo muitas culturas alimentares, e regulação do clima. A perda de biodiversidade pode levar ao colapso de ecossistemas, afetando a disponibilidade de recursos naturais essenciais. As florestas desempenham um papel crucial na absorção de dióxido de carbono, um dos principais gases de efeito estufa. O desmatamento e os incêndios florestais liberam grandes quantidades de CO₂ na atmosfera, exacerbando as mudanças climáticas. Portanto, proteger e restaurar florestas é vital para mitigar as mudanças climáticas. A biodiversidade e ecossistemas saudáveis são fundamentais para a sustentabilidade dos recursos naturais, fornecendo alimentos, medicamentos, fibras e outros recursos. A degradação ambiental pode comprometer esses recursos, afetando a economia e a segurança alimentar. Existe uma ligação direta entre a saúde dos ecossistemas e a saúde humana. Ecossistemas saudáveis ajudam a controlar doenças e pragas. Além disso, a destruição de habitats naturais pode facilitar a emergência de doenças zoonóticas, como foi observado em várias pandemias. Muitas comunidades indígenas e locais dependem diretamente dos recursos naturais para suas práticas culturais, sociais e econômicas. A perda de biodiversidade pode ter um impacto devastador em suas culturas e modos de vida. Portanto, a proteção e recuperação da biodiversidade, junto com ações efetivas contra o desmatamento e incêndios, são essenciais para garantir um equilíbrio ecológico, combater as mudanças climáticas, sustentar a economia, proteger a saúde humana e preservar culturas. É fundamental que governos, organizações, comunidades e indivíduos colaborem para adotar práticas sustentáveis e políticas eficazes para proteger nosso planeta.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|---|--|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA051 - Fomento ao desenvolvimento sustentável e meio-ambiente - CMA | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | SEQUENCIAL | |
| Comissão | 000002402 | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | 44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 18.541.1189.00UD.0001 | |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 18 - Gestão Ambiental | 541 - Preservação e Conservação Ambiental | |
| PROGRAMA | | |
| 1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade | | |
| AÇÃO | | |
| 00UD - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente | | |
| SUBTÍTULO | | |
| 0001 - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | | |
| 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR |
|--|------|--------------------|
| Projeto apoiado (unidade) | 8 | 20 |

| GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | RP | ACRÉSCIMO |
|-----------------------------|-------------------------|----|------------|
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | 8 | 20.000.000 |

TOTAL: **20.000.000**

em R\$ 1,00

| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID | RP | CANCELAMENTO |
|--|-------------------------|----|----|--------------|
| SEQUENCIAL FONTE GND 000003558 1000 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir | 0 | 2 | 20.000.000 |

TOTAL: **20.000.000**

em R\$ 1,00

| JUSTIFICATIVA |
|--|
| O fomento é um instrumento de política pública que incentiva o desenvolvimento sustentável. O desenvolvimento sustentável é importante para: |
| Preservar o meio ambiente |
| Assegurar o melhor manejo dos recursos naturais |
| Promover o consumo consciente |
| Incentivar a conservação da biodiversidade |
| Reducir o desperdício |
| Minimizar a poluição |
| O fomento tem dois focos principais: |
| Induzir os negócios sustentáveis |
| Promover a transição do paradigma produtivo existente, tradicional e sem preocupações socioambientais, para um modelo de produção, baseado na sustentabilidade |
| O fomento é um instrumento de incentivo em que o poder público estabelece parcerias com o terceiro setor para promoção de serviços sociais diversos que devem ter como finalidade o interesse público. |



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|---|----------------|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA050 - Recursos para Unidades de Conservação ICMBio - CMA | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | SEQUENCIAL | |
| Comissão | 000002395 | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |

| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | |
|---|---|
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |
| 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 18.541.6114.20WM.0001 |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO |
| 18 - Gestão Ambiental | 541 - Preservação e Conservação Ambiental |
| PROGRAMA | |
| 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios | |
| AÇÃO | |
| 20WM - Apoio a Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais | |
| SUBTÍTULO | |
| 0001 - Nacional | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | |
| 9000000 - Nacional | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR |
|--|-------------------------|--------------------|
| Unidade de conservação atendida (unidade) | 334 | 300 |
| | | em R\$ 1,00 |
| GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | RP |
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | 8 |
| | | ACRÉSCIMO |
| | | 200.000.000 |
| | TOTAL: | 200.000.000 |

| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID | RP | CANCELAMENTO |
|------------------------------|-------------------------|---------------------------|--------------|--------------------|
| SEQUENCIAL FONTE GND | | | | |
| 000003558 | 1000 | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir | 0 2 200.000.000 |
| | | | | |
| | TOTAL: | | | 200.000.000 |

JUSTIFICATIVA

A proteção e recuperação da biodiversidade, juntamente com o combate ao desmatamento e incêndios, são ações vitais para a preservação do equilíbrio ecológico e a sustentabilidade do nosso planeta. A biodiversidade, que engloba a variedade de todas as formas de vida na Terra, desempenha um papel fundamental na manutenção de ecossistemas saudáveis. Estes ecossistemas oferecem serviços essenciais como a purificação do ar e da água, a polinização de plantas, incluindo aquelas que são fontes de alimento, e a regulação do clima. O desmatamento e os incêndios florestais são algumas das maiores ameaças à biodiversidade. Eles não só destroem habitats naturais, levando à perda de espécies de flora e fauna, mas também contribuem significativamente para as mudanças climáticas, liberando grandes quantidades de dióxido de carbono na atmosfera. Além disso, a degradação ambiental resultante pode comprometer a sustentabilidade dos recursos naturais, afetando a economia e a segurança alimentar. Além dos aspectos ambientais, a perda de biodiversidade tem implicações diretas na saúde humana. Ecossistemas equilibrados são essenciais para controlar doenças e pragas. A destruição de habitats naturais pode, por outro lado, facilitar a emergência e a propagação de doenças zoonóticas, que são transmitidas de animais para humanos. A proteção e recuperação da biodiversidade envolvem a conservação de habitats naturais, a restauração de ecossistemas degradados e a implementação de práticas de uso sustentável dos recursos naturais. Já o combate ao desmatamento e incêndios requer políticas efetivas de gestão florestal, fiscalização, e também a conscientização e participação da comunidade. Essas ações são essenciais não apenas para a preservação da natureza, mas também para o bem-estar das comunidades que dependem diretamente dos recursos naturais para suas práticas culturais, sociais e econômicas. Portanto, a proteção da biodiversidade e o combate ao desmatamento e incêndios são indispensáveis para assegurar um futuro sustentável para o planeta e para a humanidade. Requerem um esforço conjunto de governos, organizações ambientais, comunidades locais e cidadãos globalmente, enfatizando a importância de práticas sustentáveis e políticas responsáveis para a conservação do nosso meio ambiente.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Espelho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|---|---|--------|
| Comissão | REMANEJAMENTO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA067 - Desenvolvimento de métricas de balanço de carbono e sustentabilidade da agropecuária | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | SEQUENCIAL | |
| Comissão | 000000911 | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária | 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 20.572.2303.20Y6.0001 | |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 20 - Agricultura | 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia | |
| PROGRAMA | | |
| 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária | | |
| AÇÃO | | |
| 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária | | |
| SUBTÍTULO | | |
| 0001 - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | | |
| 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR |
|--|------|--------------------|
| Pesquisa desenvolvida (unidade) | 245 | 100.000 |

| GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | RP | ACRÉSCIMO |
|-----------------------------|-------------------------|---------------|-------------------|
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | 8 | 27.700.000 |
| 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | 8 | 25.000.000 |
| | | TOTAL: | 52.700.000 |

| SEQUENCIAL | FONTE | GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID | RP | CANCELAMENTO |
|------------|-------|-----------------------------|-------------------------|---------------|----|-------------------|
| 000000864 | 1000 | 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | 0 | 2 | 15.000.000 |
| 000000864 | 1000 | 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | 0 | 2 | 12.000.000 |
| 000000871 | 1000 | 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | 0 | 2 | 1.200.000 |
| 000000872 | 1000 | 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | 0 | 2 | 3.800.000 |
| 000000880 | 1000 | 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | 0 | 2 | 2.000.000 |
| 000000883 | 1000 | 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | 0 | 2 | 2.000.000 |
| 000000907 | 1000 | 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | 0 | 2 | 1.700.000 |
| 000000911 | 1000 | 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | 0 | 2 | 3.000.000 |
| 000000913 | 1000 | 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | 0 | 3 | 5.000.000 |
| 000000916 | 1050 | 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | 0 | 2 | 2.000.000 |
| 000000916 | 1050 | 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | 0 | 2 | 5.000.000 |
| | | | | TOTAL: | | 52.700.000 |

JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento de métricas de balanço de carbono e sustentabilidade da agropecuária

Forte demanda internacional por rastreabilidade nas emissões da agricultura brasileira se posta no horizonte do setor agropecuário, que precisa oferecer respostas lastreadas em métricas padronizadas e reconhecidas globalmente. Essa expectativa poderá se converter em exigências e, mais adiante, em barreiras tarifárias e não tarifárias aos produtos brasileiros, tornando premente a mobilização dos atores sociais interessados, representantes do Estado, do setor produtivo e da academia, para assegurar a capacidade do país em comprovar a sustentabilidade da sua produção agrícola.



Eselho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Apenas com um planejamento estruturado e estratégias robustas para a captura de dados nacionais, será possível desenvolver métodos de medição adequados às condições e ao modelo da produção nacional, como já é feito nos EUA e em outros países desenvolvidos.

O projeto de Desenvolvimento de métricas de balanço de carbono e sustentabilidade da agropecuária vai permitir a qualificação da infraestrutura e a formação das redes de cooperação em pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) que se mostram necessárias para o desenvolvimento de métricas e modelos de balanço de carbono e para aferição da sustentabilidade da agricultura brasileira, contribuindo para:

- I. Fomentar a competitividade internacional do setor agrícola brasileiro;
- II. Ampliar a participação econômica em mercados nacionais e internacionais;
- III. Promover a análise e gerenciamento de riscos na agricultura;
- IV. IV. Elaborar o inventário nacional de emissões e remoções de gases de efeito estufa; V. Desenvolver bases para quantificação de emissões e remoções e indicadores nacionais; e
- V. VI. Garantir o cumprimento das contribuições nacionalmente determinado (NDC) e do processo de relato e verificação Relatório Bienal de Transparência (BTR), conforme estabelecido pelo Acordo de Paris.

O sucesso do projeto requer a execução de ações estruturantes em sete eixos, que abarcam a complexidade do tema e dão soluções a diferentes sistemas produtivos.

1. Desenvolvimento de plataforma virtual para informações sobre bases de dados, funcionalidades e métricas sobre balanço de carbono em sistemas agrícolas;
2. Qualificação de infraestrutura de pesquisa para o desenvolvimento de protocolos e representações do balanço de carbono dos principais sistemas agrícolas nacionais;
3. Qualificação de infraestrutura para o aprimoramento de técnicas alternativas, mais acessíveis e escaláveis para a coleta de dados de campo;
4. Qualificação de infraestrutura de pesquisa para o desenvolvimento de métricas e modelos do balanço de carbono adequados às realidades nacionais;
5. Qualificação de infraestrutura para o monitoramento de risco, adaptação e sustentabilidade da agricultura nacional;
6. Desenvolvimento de plano de monitoramento e manutenção da infraestrutura no médio e longo prazo;
7. Formação de redes de cooperação e transferência de tecnologias. Os resultados deste projeto beneficiarão diretamente os produtores rurais brasileiros, os seus consumidores e a economia nacional.



Espelho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|---|---|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA066 - Desenvolvimento de métricas de balanço de carbono e sustentabilidade da agropecuária | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | SEQUENCIAL | |
| Comissão | 000000911 | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária | 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 20.572.2303.20Y6.0001 | |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 20 - Agricultura | 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia | |
| PROGRAMA | | |
| 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária | | |
| AÇÃO | | |
| 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária | | |
| SUBTÍTULO | | |
| 0001 - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | | |
| 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR |
|--|------|--------------------|
| Pesquisa desenvolvida (unidade) | 245 | 100.000 |

| GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | RP | ACRÉSCIMO |
|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | 8 | 300.000.000 |
| 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | 8 | 200.000.000 |
| TOTAL: | | 500.000.000 | <i>em R\$ 1,00</i> |

| SEQUENCIAL FONTE GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID | RP | CANCELAMENTO |
|--|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------|
| 000003558 1000 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir | 0 | 2 | 500.000.000 |
| TOTAL: | | 500.000.000 | <i>em R\$ 1,00</i> | |

JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento de métricas de balanço de carbono e sustentabilidade da agropecuária

Forte demanda internacional por rastreabilidade nas emissões da agricultura brasileira se posta no horizonte do setor agropecuário, que precisa oferecer respostas lastreadas em métricas padronizadas e reconhecidas globalmente. Essa expectativa poderá se converter em exigências e, mais adiante, em barreiras tarifárias e não tarifárias aos produtos brasileiros, tornando premente a mobilização dos atores sociais interessados, representantes do Estado, do setor produtivo e da academia, para assegurar a capacidade do país em comprovar a sustentabilidade da sua produção agrícola. Apenas com um planejamento estruturado e estratégias robustas para a captura de dados nacionais, será possível desenvolver métodos de medição adequados às condições e ao modelo da produção nacional, como já é feito nos EUA e em outros países desenvolvidos.

O projeto de Desenvolvimento de métricas de balanço de carbono e sustentabilidade da agropecuária vai permitir a qualificação da infraestrutura e a formação das redes de cooperação em pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) que se mostram necessárias para o desenvolvimento de métricas e modelos de balanço de carbono e para aferição da sustentabilidade da agricultura brasileira, contribuindo para:

- I. Fomentar a competitividade internacional do setor agrícola brasileiro;
- II. Ampliar a participação econômica em mercados nacionais e internacionais;
- III. Promover a análise e gerenciamento de riscos na agricultura;
- IV. Elaborar o inventário nacional de emissões e remoções de gases de efeito estufa; V. Desenvolver bases para quantificação de emissões e remoções e indicadores nacionais; e
- VI. Garantir o cumprimento das contribuições nacionalmente determinado (NDC) e do processo de relato e verificação Relatório Bienal de Transparência (BTR), conforme estabelecido pelo Acordo de Paris.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

O sucesso do projeto requer a execução de ações estruturantes em sete eixos, que abarcam a complexidade do tema e dão soluções a diferentes sistemas produtivos.

1. Desenvolvimento de plataforma virtual para informações sobre bases de dados, funcionalidades e métricas sobre balanço de carbono em sistemas agrícolas;
2. Qualificação de infraestrutura de pesquisa para o desenvolvimento de protocolos e representações do balanço de carbono dos principais sistemas agrícolas nacionais;
3. Qualificação de infraestrutura para o aprimoramento de técnicas alternativas, mais acessíveis e escaláveis para a coleta de dados de campo;
4. Qualificação de infraestrutura de pesquisa para o desenvolvimento de métricas e modelos do balanço de carbono adequados às realidades nacionais;
5. Qualificação de infraestrutura para o monitoramento de risco, adaptação e sustentabilidade da agricultura nacional;
6. Desenvolvimento de plano de monitoramento e manutenção da infraestrutura no médio e longo prazo;
7. Formação de redes de cooperação e transferência de tecnologias. Os resultados deste projeto beneficiarão diretamente os produtores rurais brasileiros, os seus consumidores e a economia nacional.



Espelho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|--|--|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA049 - 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | SEQUENCIAL | |
| Comissão | 000002371 | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 18.542.6114.214M.0001 | |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 18 - Gestão Ambiental | 542 - Controle Ambiental | |
| PROGRAMA | | |
| 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios | | |
| AÇÃO | | |
| 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias | | |
| SUBTÍTULO | | |
| 0001 - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | | |
| 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR | |
|--|-------------------------|--------------------|---------------------------|
| Área protegida (km ²) | 206.400 | 206.400 | |
| GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | RP | ACRÉSCIMO |
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | 8 | em R\$ 1,00 65.700.000 |
| | | TOTAL: | 65.700.000 |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | | ID | RP |
| SEQUENCIAL FONTE GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | CANCELAMENTO | |
| 000001920 1000 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | 0 | em R\$ 1,00 65.700.000 |
| | | TOTAL: | 65.700.000 |

| JUSTIFICATIVA |
|--|
| Proteção das áreas federais prioritárias com a realização de atividades de controle de incêndios florestais, por meio da prevenção, educação, manejo, preparação, combate, recuperação de áreas e estímulo à substituição do uso do fogo no meio rural. Bem como capacitação, contratação e administração de brigadistas federais temporários para atuarem nessas regiões. |



Eselho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|--|--|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA048 - 2E87 - Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | SEQUENCIAL | |
| Comissão | 000002344 | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | |
| | - Administração Direta | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 18.541.6114.20W2.0001 | |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 18 - Gestão Ambiental | 541 - Preservação e Conservação Ambiental | |
| PROGRAMA | | |
| 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios | | |
| AÇÃO | | |
| 20W2 - Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca | | |
| SUBTÍTULO | | |
| 0001 - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | | |
| 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR |
|--|-----------------------|--------------------------|
| Iniciativa apoiada (unidade) | 8 | 100 |
| GND | | em R\$ 1,00 |
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | RP ACRÉSCIMO |
| 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | 8 31.250.000 |
| | | 8 31.250.000 |
| | | TOTAL: 62.500.000 |

| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID | RP | CANCELAMENTO |
|--------------------------------|-------------------------|----|----|--------------------------|
| SEQUENCIAL FONTE GND | | | | em R\$ 1,00 |
| 000002652 1000 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | 0 | 3 | 62.500.000 |
| | | | | TOTAL: 62.500.000 |

| JUSTIFICATIVA |
|--|
| Implementação da Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca e seus instrumentos. Redução dos riscos e das vulnerabilidades ambientais, econômicos e sociais decorrentes da variação e das mudanças do clima, do processo de desertificação, dos efeitos da seca e da degradação da terra e do solo. Implementação da Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca e seus Instrumentos. Implementação dos compromissos assumidos no âmbito da Cooperação Técnica Internacional e da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação - UNCCD. Redução dos riscos e das vulnerabilidades ambientais, econômicos e sociais decorrentes do avanço dos processos de desertificação, de degradação da terra e dos efeitos das secas. Promoção da melhoria ambiental, social e econômica das populações afetadas e vulneráveis à desertificação. Promoção do uso múltiplo, integrado e sustentável dos recursos naturais (solo, água e biodiversidade), visando a prevenção e reversão dos processos de degradação da terra e desertificação, com vista à segurança hídrica, alimentar e energética. Especialmente orientadas para agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais. Realização de iniciativas de fortalecimento de mecanismos e estratégias de monitoramento e difusão de tecnologias voltadas para o combate à desertificação, o manejo sustentável da terra e a mitigação dos efeitos da seca. |



Eselho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|---|---|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA047 - 20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | SEQUENCIAL | |
| Comissão | 000000935 | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação | 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 19.571.1158.20VA.0001 | |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 19 - Ciência e Tecnologia | 571 - Desenvolvimento Científico | |
| PROGRAMA | | |
| 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática | | |
| AÇÃO | | |
| 20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima | | |
| SUBTÍTULO | | |
| 0001 - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | | |
| 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR |
|--|-----------------------|--------------------------|
| Projeto apoiado (unidade) | 3 | 100 |
| GND | | |
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | em R\$ 1,00 |
| 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | RP ACRÉSCIMO |
| | | 8 40.000.000 |
| | | 8 29.000.000 |
| | | TOTAL: 69.000.000 |

| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID | RP | CANCELAMENTO |
|--------------------------------|-------------------------|----|----|--------------------------|
| SEQUENCIAL FONTE GND | | | | em R\$ 1,00 |
| 000002651 1000 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | 0 | 3 | 69.000.000 |
| | | | | TOTAL: 69.000.000 |

| JUSTIFICATIVA |
|--|
| <p>Apoio à realização de estudos e à implementação de projetos e pesquisas científicas e tecnológicas, formação de recursos humanos e ações de divulgação científica e tecnológica que tenham como foco principal gerar e disseminar conhecimentos e tecnologias para que o Brasil possa responder aos desafios representados pelas causas e efeitos das mudanças climáticas globais. Apoio à realização de estudos e à implementação de projetos e pesquisas científicas – por meio de fomento à pesquisa e implementação de bolsas de formação – e à divulgação científica e tecnológica de tecnologias, processos e práticas que tratem, entre outros temas afetos à mudança do clima, tais como: impactos da variabilidade climática no Brasil, seus efeitos, riscos e vulnerabilidades dos sistemas naturais, econômicos e sociais às mudanças climáticas; identificação de opções de adaptação que aumentem a resiliência dos sistemas sociais, econômicos e naturais do Brasil às mudanças climáticas; efeitos de mudanças no uso da terra e nos sistemas sociais, econômicos e naturais nas emissões brasileiras de gases que contribuem para as mudanças climáticas globais; aprimoramento do inventário de emissões por meio de novos cálculos para obtenção de fatores de emissão específicos para as características nacionais; modelagem do sistema terrestre e construção e análise de cenários de mudanças climáticas ambientais globais e regionais; operacionalização do mecanismo de desenvolvimento limpo; operacionalização do mecanismo de tecnologia da Convenção-Quadro das Nações Unidas; desenvolvimento do Sistema de Informações e Análises sobre Impactos das Mudanças Climáticas (AdaptaBrasil MCTI); desenvolvimento do Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE); desenvolvimento do Simulador Nacional de Políticas Setoriais e Emissões (SINAPSE MCTI); apoio a Rede Clima; e desenvolvimento de modelos do sistema climático global.</p> |



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|--|--|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA CMA045 - 21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial | | |
| MODALIDADE DE EMENDA Comissão | SEQUENCIAL 000002346 | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.541.6114.21F4.0001 | SUBFUNÇÃO 541 - Preservação e Conservação Ambiental | |
| FUNÇÃO 18 - Gestão Ambiental | | |
| PROGRAMA 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios | | |
| AÇÃO 21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial | | |
| SUBTÍTULO 0001 - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR | |
|--|-------------------------|--------------------|----------------|
| Ação implementada (unidade) | 2 | 20 | |
| em R\$ 1,00 | | | |
| GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | RP | ACRÉSCIMO |
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | 8 | 97.056.100 |
| TOTAL: | | 97.056.100 | |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | ID | RP | CANCELAMENTO |
| SEQUENCIAL FONTE GND 000002651 1000 4 Investimentos | 90 | Aplicações Diretas | 0 3 97.056.100 |
| TOTAL: | | 97.056.100 | |

JUSTIFICATIVA

Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|---|---|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA044 - Marinha -Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz). | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | SEQUENCIAL | |
| Comissão | 000002692 | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 52000 - Ministério da Defesa | 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 05.152.6113.2E97.0001 | |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 05 - Defesa Nacional | 152 - Defesa Naval | |
| PROGRAMA | | |
| 6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica | | |
| AÇÃO | | |
| 2E97 - Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) | | |
| SUBTÍTULO | | |
| 0001 - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | | |
| 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | | META | QTD META A ALTERAR | |
|--|-------------------------|------|--------------------|---------------------------|
| Sistema mantido (unidade) | | 2 | 500 | |
| GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | | RP | ACRÉSCIMO |
| 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | | 8 | em R\$ 1,00 25.000.000 |
| | | | TOTAL: | 25.000.000 |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | | | | |
| SEQUENCIAL FONTE GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID | RP | CANCELAMENTO |
| 000001920 1000 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | 0 | 3 | em R\$ 1,00 25.000.000 |
| | | | TOTAL: | 25.000.000 |

| JUSTIFICATIVA | | | | |
|---|--|--|--|--|
| Desenvolvimento, implementação e manutenção do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), assim como a manutenção, aquisição, modernização e revitalização dos meios navais e aeronavais de pequeno porte destinados à implementação e ao apoio do SisGAAz, bem como dos sistemas que cumprem missões em seu benefício, relacionados ao conceito internacional de segurança marítima, para o monitoramento de áreas marítimas e fluviais do território ou sob jurisdição nacional, a fim de disponibilizar informações integradas para o auxílio ao processo de tomada de decisões táticas e estratégicas relativas aos interesses nacionais, além de contribuir com a implantação de programas de planejamento e gestão da Zona Costeira e Planejamentos Espaciais Marinhos, em consonância com o Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM). A implementação do sistema contribuirá para o aprimoramento da infraestrutura de apoio à navegação e das atividades de controle marítimo e fluvial, visando a circulação segura e eficiente do tráfego aquaviário, em especial quanto a execução de tarefas relacionadas à vigilância, segurança marítima, emergências "SAR" (busca e salvamento), prevenção à poluição e gestão de recursos naturais; para a geração e disponibilização de dados ambientais, em apoio a pesquisas científicas nas áreas de oceanografia e de climatologia; para o desenvolvimento da exploração sustentável de recursos minerais e uso compartilhado do espaço marinho e ampliará a capacidade do País de responder prontamente a qualquer ameaça, agressão ou ilegalidade, como pirataria, narcotráfico, tráfico de armas, contrabando, descaminho, imigração ilegal e demais ilícitos. | | | | |



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|---|--|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA046 - 218R - Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | SEQUENCIAL | |
| Comissão | 000002374 | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 18.542.6114.218R.0001 | |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 18 - Gestão Ambiental | 542 - Controle Ambiental | |
| PROGRAMA | | |
| 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios | | |
| AÇÃO | | |
| 218R - Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental | | |
| SUBTÍTULO | | |
| 0001 - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | | |
| 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | | META | QTD META A ALTERAR | |
|--|-------------------------|---------------|--------------------|---------------------------|
| Ação realizada (% de execução) | | 100 | 1.000 | |
| GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | | RP | ACRÉSCIMO |
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | | 8 | em R\$ 1,00 45.000.000 |
| | | TOTAL: | 45.000.000 | |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | | | em R\$ 1,00 | |
| SEQUENCIAL FONTE GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID RP | CANCELAMENTO | |
| 000001920 1000 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | 0 3 | 45.000.000 | |
| | | TOTAL: | 45.000.000 | |

JUSTIFICATIVA

Monitoramento e gestão das informações ambientais, por meio da coleta, processamento e monitoramento de dados. Desenvolvimento de tecnologias, pesquisas, e de integração de bases de dados e informações ambientais geoespaciais, inclusive por meio do uso de imagens de satélite. Promoção da transparência ativa, educação ambiental, disponibilização de dados e informações ambientais à sociedade e à administração pública com foco na gestão ambiental. Promoção de ações de educação ambiental.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Espelho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|---|---|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA061 - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | SEQUENCIAL | |
| Comissão | 000002395 | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 18.541.6114.20WM.0001 | |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 18 - Gestão Ambiental | 541 - Preservação e Conservação Ambiental | |
| PROGRAMA | | |
| 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios | | |
| AÇÃO | | |
| 20WM - Apoio a Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais | | |
| SUBTÍTULO | | |
| 0001 - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | | |
| 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR |
|--|-----------------------|---------------------------|
| Unidade de conservação atendida (unidade) | 334 | 11.000 |
| GND | | em R\$ 1,00 |
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | RP ACRÉSCIMO |
| 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | 6 250.000.000 |
| | | 6 250.000.000 |
| | | TOTAL: 500.000.000 |

| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID | RP | CANCELAMENTO |
|--------------------------------|-------------------------|----|----|---------------------------|
| SEQUENCIAL FONTE GND | | | | em R\$ 1,00 |
| 000002617 1449 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | 0 | 3 | 500.000.000 |
| | | | | TOTAL: 500.000.000 |

| JUSTIFICATIVA |
|---|
| A presente emenda tem por objetivo ampliar e fortalecer as políticas públicas que protegem as florestas. É preciso garantir um orçamento robusto, capaz de financiar ações necessárias para preservação do meio ambiente. |

| | |
|--|---------------------------------------|
| Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente | Alteração: 20/11/2023 às(s) 14:50:23h |
| *IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega. | |
| Emissão: 20/11/2023 às 16:37:06h (Emendamento) | (4EM024) |



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|---------------------------|----------------|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA062 - Terras Indígenas | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | SEQUENCIAL | |
| Comissão | 000003553 | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |

| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | |
|---|--|
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |
| 84000 - Ministério dos Povos Indígenas | 84201 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 14.125.1617.20UF.0001 |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO |
| 14 - Direitos da Cidadania | 125 - Normatização e Fiscalização |
| PROGRAMA | |
| 1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática | |
| AÇÃO | |
| 20UF - Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas | |
| SUBTÍTULO | |
| 0001 - Nacional | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | |
| 9000000 - Nacional | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | | META | QTD META A ALTERAR | |
|--|-------------------------------|------|--------------------|----------------------------|
| Terra indígena atendida (unidade) | | 201 | 150.000 | |
| GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | | RP | ACRÉSCIMO |
| 3 Outras Despesas Correntes | 80 Transferências ao Exterior | | 6 | em R\$ 1,00 300.000.000 |
| | | | TOTAL: | 300.000.000 |

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

| SEQUENCIAL | FONTE | GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID | RP | CANCELAMENTO |
|------------|-------|-----------------|-------------------------|----|--------|----------------------------|
| 000002617 | 1449 | 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | 0 | 3 | em R\$ 1,00 300.000.000 |
| | | | | | TOTAL: | 300.000.000 |

JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas. Atualmente, 11 FPEs atuam na Amazônia Legal brasileira. Sua área de atuação abrange a Amazônia Legal e áreas de fronteira, oito unidades federativas, 71 terras indígenas e uma superfície maior que 77 milhões de hectares. Essas Frentes atuam em 40% do total destas terras indígenas no país e em 69% somente na Amazônia Legal. Atuando por meio das Bases de Proteção Etnoambiental - BAPEs, estruturas localizadas em lugares ermos no interior das terras indígenas, as FPEs estão presentes com equipes de forma ininterrupta, durante os 365 dias do ano, realizando controle de ingresso nas terras indígenas, ações de localização e monitoramento de povos indígenas isolados, ações de vigilância permanente e fiscalização em conjunto com outros órgãos públicos, além de diálogo com o entorno indígena e não-indígena, bem como ações de promoção dos direitos dos povos de recente contato.



Eselho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|---|--|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA060 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | SEQUENCIAL | |
| Comissão | 000002373 | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 18.542.6114.2140.0001 | |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 18 - Gestão Ambiental | 542 - Controle Ambiental | |
| PROGRAMA | | |
| 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios | | |
| AÇÃO | | |
| 2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental | | |
| SUBTÍTULO | | |
| 0001 - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | | |
| 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR |
|--|-------------------------|--------------------|
| Ação realizada (unidade) | 118 | 290 |
| GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | |
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | |
| | | em R\$ 1,00 |
| | | RP |
| | | ACRÉSCIMO |
| | | 6 |
| | | 50.000.000 |
| | TOTAL: | 50.000.000 |

| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID | RP | CANCELAMENTO |
|--------------------------------|-------------------------|--------|----|-------------------|
| SEQUENCIAL FONTE GND | | | | |
| 000002617 1000 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | 0 | 3 | 50.000.000 |
| | | TOTAL: | | 50.000.000 |

| JUSTIFICATIVA |
|--|
| A presente emenda tem por objetivo o aprimoramento do gerenciamento do comércio internacional de espécies ameaçadas. Promoção dos estados brasileiros do conhecimento das espécies ameaçadas de extinção e das espécies de importância socioambiental em suas áreas de distribuição. Monitoramento e controle para a proteção, conservação e uso sustentável de espécies nativas, envolvendo prioritariamente as espécies ameaçadas de extinção, bem como as espécies de potencial de uso econômico, por intermédio de mecanismos, procedimentos e normas de controle sobre seu acesso, exploração, beneficiamento, comercialização e manejo. Bem como, proposição e execução de ações de melhoria e RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS de interesse federal; elaboração de procedimentos para valoração do dano ambiental; elaboração de programas e projetos de conversão de multas para a melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente nas áreas objeto de conversão e acompanhamento de sua execução. |



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Espelho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|-----------------------|----------------|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA058 - Censipam | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | SEQUENCIAL | |
| Comissão | 000002569 | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

| | |
|--|---|
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |
| 52000 - Ministério da Defesa | 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 05.542.6111.20X4.0001 |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO |
| 05 - Defesa Nacional | 542 - Controle Ambiental |
| PROGRAMA | |
| 6111 - Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional | |
| AÇÃO | |
| 20X4 - Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM | |
| SUBTÍTULO | |
| 0001 - Nacional | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | |
| 9000000 - Nacional | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR |
|--|------|--------------------|
| Sistema mantido (unidade) | 1 | 10.000 |

| GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | RP | ACRÉSCIMO |
|-------------------------|-------------------------|----|------------------------------|
| 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | 6 | 100.000.000 |
| TOTAL: | | | 100.000.000 |

| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID | RP | CANCELAMENTO |
|------------------------------|-------------------------|----|------------------------------|--------------|
| SEQUENCIAL FONTE GND | 90 Aplicações Diretas | 0 | 3 | 100.000.000 |
| TOTAL: | | | 100.000.000 | |

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ampliar o investimento em ações de manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|--|---|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA057 - Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | SEQUENCIAL | |
| Comissão | 000002496 | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 21.608.5636.21B9.0001 | |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 21 - Organização Agrária | 608 - Promoção da Produção Agropecuária | |
| PROGRAMA | | |
| 5636 - Abastecimento e Soberania Alimentar | | |
| AÇÃO | | |
| 21B9 - Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais | | |
| SUBTÍTULO | | |
| 0001 - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | | |
| 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR | | |
|--|---|--------------------|------------|--------------|
| Agricultor assistido (unidade) | 751 | 3.000 | | |
| em R\$ 1,00 | | | | |
| GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | RP | ACRÉSCIMO | |
| 3 Outras Despesas Correntes | 50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 6 | 15.000.000 | |
| TOTAL: | | 15.000.000 | | |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID | RP | CANCELAMENTO |
| SEQUENCIAL FONTE GND | | | | |
| 000003558 | 99 A Definir | 0 | 2 | 15.000.000 |
| 1000 | | | | |
| 9 Reserva de Contingência | | | | |
| TOTAL: | | 15.000.000 | | |

JUSTIFICATIVA

A proposta objetiva organizar os estoques de forma quanti e qualitativamente, com a participação direta das cooperativas e agroindústrias da agricultura familiar. Justifica-se a suplementação de recursos, para a modalidade, tendo em vista a necessidade de recomposição dos estoques das organizações da agricultura familiar.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Espelho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|---|--|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA059 - Controle e Fiscalização Ambiental | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | SEQUENCIAL | |
| Comissão | 000002372 | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 18.125.6114.214N.0001 | |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 18 - Gestão Ambiental | 125 - Normatização e Fiscalização | |
| PROGRAMA | | |
| 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios | | |
| AÇÃO | | |
| 214N - Controle e Fiscalização Ambiental | | |
| SUBTÍTULO | | |
| 0001 - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | | |
| 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR |
|--|-----------------------|---------------------------|
| Ação realizada (unidade) | 1.300 | 2.700 |
| GND | | em R\$ 1,00 |
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | RP ACRÉSCIMO |
| 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | 6 250.000.000 |
| | | 6 250.000.000 |
| | | TOTAL: 500.000.000 |

| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID | RP | CANCELAMENTO |
|--------------------------------|-------------------------|----|----|---------------------------|
| SEQUENCIAL FONTE GND | | | | em R\$ 1,00 |
| 000002617 1449 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | 0 | 3 | 500.000.000 |
| | | | | TOTAL: 500.000.000 |

| JUSTIFICATIVA |
|---|
| A presente emenda tem por objetivo ampliar e fortalecer as políticas públicas que protegem as florestas. É preciso garantir um orçamento robusto, capaz de financiar ações necessárias para preservação do meio ambiente. |



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|--|--|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA032 - MUNICÍPIOS VERDES, DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA VERDE, DESCARBONIZAÇÃO - CMA. | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | SEQUENCIAL | |
| Comissão | 000001151 | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 22.661.2801.21FH.0001 | |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 22 - Indústria | 661 - Promoção Industrial | |
| PROGRAMA | | |
| 2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional | | |
| AÇÃO | | |
| 21FH - Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria | | |
| SUBTÍTULO | | |
| 0001 - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | | |
| 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | | META | QTD META A ALTERAR | |
|--|-------------------------|---------------|--------------------------|--|
| Iniciativa implementada (unidade) | | 15 | 30 | |
| GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | RP | em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO | |
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | 8 | 27.000.000 | |
| 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | 8 | 5.000.000 | |
| | | TOTAL: | 32.000.000 | |

| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID | RP | CANCELAMENTO |
|------------------------------|-------|---------------------------|---------------|-------------------|--------------|
| SEQUENCIAL | FONTE | GND | | | |
| 000001954 | 1050 | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir | 0 | 0 |
| | | | TOTAL: | 32.000.000 | |

JUSTIFICATIVA

A ação tem por objetivo incentivar a formulação de marcos legais da política de neoindustrialização e proporcionar a diminuição das despesas com energia elétrica das contas das prefeituras. Visa, também, ampliar a oferta de energia limpa da matriz energética brasileira, bem como promover a geração de emprego e renda. Ao mesmo tempo, o programa almeja possibilitar ao pequeno agricultor a inserção no mercado de crédito de carbono, favorecendo melhores informações acerca do assunto e aumentando a renda desses produtores.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|--|---|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA031 - Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau - CMA. | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | SEQUENCIAL | |
| Comissão | 000000883 | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária | 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 20.573.1144.20ZY.0001 | |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 20 - Agricultura | 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | |
| PROGRAMA | | |
| 1144 - Agropecuária Sustentável | | |
| AÇÃO | | |
| 20ZY - Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau | | |
| SUBTÍTULO | | |
| 0001 - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | | |
| 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR |
|--|-----------------------|----------------------------|
| Produtor atendido (unidade) | 211 | 300 |
| GND | | |
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | em R\$ 1,00 8 9.500.000 |
| 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | 8 5.500.000 |
| | | TOTAL: 15.000.000 |

| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | RP | ACRÉSCIMO |
|--|-------------------------|---------------|-------------------|
| SEQUENCIAL FONTE GND | | | |
| 000001954 1050 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir | ID RP | CANCELAMENTO |
| | | 0 0 | 15.000.000 |
| | | TOTAL: | 15.000.000 |

JUSTIFICATIVA

O projeto ora apresentado justifica-se por possibilitar a recuperação de áreas degradadas e regularização ambiental das propriedades rurais de Rondônia utilizando a cultura do cacau, graças a transferência de tecnologias modernas de produção de sementes e mudas de alto valor genético. O projeto irá promover a redução nos custos de produção de sementes em até 80% e de mudas clonais em até 65% de cacau, tornando a cacaicultura mais rentável, melhorando a eficiência das lavouras e contribuindo para a formação de profissionais mais qualificados no Estado de Rondônia. Sua implementação, também, irá proporcionar uma opção viável de renda para as comunidades indígenas de Rondônia, assim como para pequenos produtores e viveiristas. Ademais, irá proporcionar o aumento da oferta de empregos no setor, tanto em cultivo quanto em processamento e comercialização do cacau.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|--|---|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA030 - Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas - CMA. | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | SEQUENCIAL | |
| Comissão | 000002813 | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional | 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 18.544.2321.20VR.0001 | |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 18 - Gestão Ambiental | 544 - Recursos Hídricos | |
| PROGRAMA | | |
| 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre | | |
| AÇÃO | | |
| 20VR - Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas | | |
| SUBTÍTULO | | |
| 0001 - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | | |
| 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR |
|---|---------------|--------------------|
| Sub-bacia com intervenção realizada (unidade) | 1 | 3 |
| GND | | |
| 3 Outras Despesas Correntes | RP | em R\$ 1,00 |
| 90 Aplicações Diretas | 8 | 6.600.000 |
| 4 Investimentos | RP | ACRÉSCIMO |
| 90 Aplicações Diretas | 8 | 400.000 |
| | TOTAL: | 7.000.000 |

| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID | RP | CANCELAMENTO |
|--|-------------------------|---------------|----|------------------|
| SEQUENCIAL FONTE GND | | | | |
| 000001954 1050 9 Reserva de Contingência | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | | | |
| | 99 A Definir | | | |
| | | 0 | 0 | 7.000.000 |
| | | TOTAL: | | 7.000.000 |

JUSTIFICATIVA

A emenda busca fortalecer a promoção e apoio às atividades de conservação, recuperação, manejo e uso sustentável dos recursos naturais; implementação de atividades socioambientais e de revitalização ambiental: reflorestamento, recuperação de áreas de proteção permanente, recomposição da cobertura vegetal, redução dos processos erosivos, conservação da biodiversidade, promoção da educação ambiental, mobilização e capacitação socioambiental, articulação interinstitucional e sociocultural; apoio e disseminação de práticas sustentáveis promoção de atividades ecoturísticas. Objetiva-se, com isso, preservar, conservar e recuperar os recursos naturais das bacias hidrográficas, visando a melhoria da disponibilidade de água em quantidade e qualidade para os diversos usos.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|--|--|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA029 - Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - Resíduos sólidos - CMA | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | SEQUENCIAL | |
| Comissão | 000002342 | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 18.542.1190.21A9.0001 | |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 18 - Gestão Ambiental | 542 - Controle Ambiental | |
| PROGRAMA | | |
| 1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo | | |
| AÇÃO | | |
| 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental | | |
| SUBTÍTULO | | |
| 0001 - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | | |
| 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR |
|--|---|--------------------|
| Ação implementada (unidade) | 20 | 10 |
| GND | | em R\$ 1,00 |
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | RP ACRÉSCIMO |
| 4 Investimentos | 32 Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal | 8 8.000.000 |
| | | 8 8.000.000 |
| | TOTAL: | 16.000.000 |

| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | RP | ACRÉSCIMO |
|--|-------------------------|-------------------|--------------|
| SEQUENCIAL FONTE GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID RP | CANCELAMENTO |
| 000001954 1020 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir | 0 0 | 16.000.000 |
| | | | |
| | TOTAL: | 16.000.000 | |

JUSTIFICATIVA

A emenda proporcionará a implementação de Programas, Planos e Ações concretas com resultados tangíveis para a melhoria da Qualidade Ambiental Urbana, nos seguintes eixos: gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, áreas verdes urbanas, qualidade do ar, saneamento e qualidade das águas e áreas contaminadas.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|---|--|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA028 - 2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental. | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | SEQUENCIAL | |
| Comissão | 000002373 | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 18.542.6114.2140.0001 | |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 18 - Gestão Ambiental | 542 - Controle Ambiental | |
| PROGRAMA | | |
| 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios | | |
| AÇÃO | | |
| 2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental | | |
| SUBTÍTULO | | |
| 0001 - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | | |
| 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR |
|--|------|--------------------|
| Ação realizada (unidade) | 118 | 1.180.000 |

| GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | RP | ACRÉSCIMO |
|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | 8 | 150.000.000 |
| 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | 8 | 150.000.000 |
| TOTAL: | | 300.000.000 | <i>em R\$ 1,00</i> |

| SEQUENCIAL FONTE GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID | RP | CANCELAMENTO |
|--|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------|
| 000001076 9018 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir | 0 | 0 | 300.000.000 |
| TOTAL: | | 300.000.000 | <i>em R\$ 1,00</i> | |

| JUSTIFICATIVA |
|--|
| A presente emenda tem por objetivo o aprimoramento do gerenciamento do comércio internacional de espécies ameaçadas. Promoção dos estados brasileiros do conhecimento das espécies ameaçadas de extinção e das espécies de importância socioambiental em suas áreas de distribuição. Monitoramento e controle para a proteção, conservação e uso sustentável de espécies nativas, envolvendo prioritariamente as espécies ameaçadas de extinção, bem como as espécies de potencial de uso econômico, por intermédio de mecanismos, procedimentos e normas de controle sobre seu acesso, exploração, beneficiamento, comercialização e manejo. Bem como, proposição e execução de ações de melhoria e RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS de interesse federal; elaboração de procedimentos para valoração do dano ambiental; elaboração de programas e projetos de conversão de multas para a melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente nas áreas objeto de conversão e acompanhamento de sua execução. |



Eselho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|---|--|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA027 - 214N - Controle e Fiscalização Ambiental | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | SEQUENCIAL | |
| Comissão | 000002372 | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 18.125.6114.214N.0001 | |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 18 - Gestão Ambiental | 125 - Normatização e Fiscalização | |
| PROGRAMA | | |
| 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios | | |
| AÇÃO | | |
| 214N - Controle e Fiscalização Ambiental | | |
| SUBTÍTULO | | |
| 0001 - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | | |
| 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR |
|--|-----------------------|--------------------|
| Ação realizada (unidade) | 1.300 | 1.300 |
| GND | | |
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | em R\$ 1,00 |
| 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | 150.000.000 |
| | | 8 |
| | | 8 |
| | | TOTAL: |
| | | 300.000.000 |

| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | RP | ACRÉSCIMO |
|--|-------------------------|---------------|--------------------|
| SEQUENCIAL FONTE GND | | | |
| 000000988 1000 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | em R\$ 1,00 | |
| | | ID RP | CANCELAMENTO |
| | | 0 2 | 300.000.000 |
| | | TOTAL: | 300.000.000 |

| JUSTIFICATIVA |
|---|
| A presente emenda visa fomentar a fiscalização para a verificação da conformidade ambiental e do cumprimento das normas ambientais e para prevenir e punir as infrações ambientais relacionadas: às atividades e empreendimentos poluidores e/ou utilizadores de recursos naturais; à flora, especialmente o desmatamento e a exploração de produtos florestais; à biodiversidade, especialmente aquelas contra a fauna, aos recursos pesqueiros, o patrimônio genético e aos organismos geneticamente modificados; relacionadas ao transporte de produtos perigosos, às emissões poluentes da atmosfera, a produção, comércio e uso de substância químicas e de produtos perigosos, ao licenciamento ambiental e, às emergências ambientais; as infrações ambientais transnacionais em áreas aduaneiras, área de fronteira, portos e aeroportos; as infrações ambientais em terras da União, especialmente em terras indígenas. Participação em atividades Multiagências situadas no arco do desmatamento no âmbito do Plano Estratégico de Atuação Integradas. Realização de ações de promoção da dissuasão, o fortalecimento e o aprimoramento da fiscalização ambiental. Realização de ações que aumentem a capacidade de controle e monitoramento do desmatamento, dos incêndios, da degradação ambiental e cadeias produtivas. Atividades de inteligência, despesas com obtenção e levantamento de informações, produção de conhecimento. Identificação de riscos ambientais relacionados a produtos perigosos, definição de estratégias de gestão de riscos para a prevenção de ocorrência de acidentes ambientais, especialmente de empreendimentos e atividades utilizadores de produtos nocivos ou perigosos, tais como óleo e derivados, produtos químicos, radioativos e outros. Avaliação e acompanhamento dos planos de emergência para acidentes ambientais envolvendo tais produtos. Atendimento a acidentes ambientais na esfera de atuação do IBAMA e apoio aos acidentes ocorridos nas esferas estaduais e municipais. |
| |



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|--|--|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA026 - 20WH - Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | SEQUENCIAL | |
| Comissão | 000002368 | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 18.542.1190.20WH.0001 | |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 18 - Gestão Ambiental | 542 - Controle Ambiental | |
| PROGRAMA | | |
| 1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo | | |
| AÇÃO | | |
| 20WH - Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais | | |
| SUBTÍTULO | | |
| 0001 - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | | |
| 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR | |
|--|-------------------------|--------------------|---------------------------|
| Instrumento aperfeiçoado (% de execução) | 95 | 1.900 | |
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | 8 | em R\$ 1,00 70.000.000 |
| | | | TOTAL: 70.000.000 |
| GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | RP | ACRÉSCIMO |
| 000001076 9018 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir | 0 0 | em R\$ 1,00 70.000.000 |
| | | | TOTAL: 70.000.000 |

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

| SEQUENCIAL FONTE GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID RP | CANCELAMENTO |
|--|-------------------------|-------|---------------------------|
| 000001076 9018 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir | 0 0 | em R\$ 1,00 70.000.000 |

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa fomentar a realização de controle de mercúrio, substâncias destruidoras da Camada de Ozônio e outras substâncias, e produtos considerados perigosos ou degradadores da qualidade ambiental; das emissões de poluentes por produtos, substâncias, e resíduos sólidos; das emissões de ruídos por veículos (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores - Proconve, e Programa de Controle da Poluição do Ar por Motociclos e Veículos Similares - Promot) e equipamentos degradadores da qualidade ambiental; de importação, exportação, produção e comercialização de produtos e substâncias que possam comprometer a qualidade ambiental.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|---|--|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA025 - 2E87 - Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais. | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | SEQUENCIAL | |
| Comissão | 000002347 | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 18.541.6114.2E87.0001 | |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 18 - Gestão Ambiental | 541 - Preservação e Conservação Ambiental | |
| PROGRAMA | | |
| 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios | | |
| AÇÃO | | |
| 2E87 - Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais | | |
| SUBTÍTULO | | |
| 0001 - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | | |
| 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR |
|--|-----------------------|---------------------------|
| Ação implementada (unidade) | 8 | 400 |
| GND | | |
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | em R\$ 1,00 |
| 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | 8 40.000.000 |
| | | 8 60.000.000 |
| | | TOTAL: 100.000.000 |

| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID | RP | ACRÉSCIMO |
|--|-------------------------|----|----|---------------------------|
| SEQUENCIAL FONTE GND | | | | em R\$ 1,00 |
| 000000988 1000 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | 0 | 2 | 100.000.000 |
| | | | | TOTAL: 100.000.000 |

| JUSTIFICATIVA |
|---|
| A presente emenda visa promover a proteção, defesa e bem-estar e direitos animais, por meio de ações educativas, mobilização social, interlocução com os poderes constituídos e regulamentação de diretrizes e normas, com o propósito de conscientizar a sociedade e combater práticas prejudiciais aos direitos animais; elaborar, implementar e fomentar programas, projetos e ações que visem à proteção, defesa, bem-estar e direitos animais, bem como o combate de práticas prejudiciais aos animais, como maus-tratos e abandono; estabelecer medidas e diretrizes para garantir o bem-estar e a qualidade de vida dos animais, considerando suas necessidades físicas, emocionais e comportamentais; implementar programa nacional de manejo populacional ético de cães e gatos, com vistas à redução da superpopulação, à proteção e ao bem-estar animal, à preservação da biodiversidade e atenção à Saúde Única; desenvolver sistema de controle e registro e levantamento censitário de cães e gatos; promover projetos e ações para salvamento de animais em situações de desastres em massa; promover projetos e ações com vistas ao incentivo de fontes protéicas diversificadas de base vegetal; estimular a capacitação de agentes públicos e sociedade civil envolvidos na proteção, defesa, bem-estar e direitos animais. |



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|---|---|--------|
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| CMA024 - 20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais. | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | SEQUENCIAL | |
| Comissão | 000002395 | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO | | |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 18.541.6114.20WM.0001 | |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | |
| 18 - Gestão Ambiental | 541 - Preservação e Conservação Ambiental | |
| PROGRAMA | | |
| 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios | | |
| AÇÃO | | |
| 20WM - Apoio a Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais | | |
| SUBTÍTULO | | |
| 0001 - Nacional | | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | | |
| 9000000 - Nacional | | |

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR |
|--|-------------------------|--------------------|
| Unidade de conservação atendida (unidade) | 334 | 5.000 |
| | | em R\$ 1,00 |
| GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | RP |
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | 8 |
| 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | 8 |
| | | ACRÉSCIMO |
| | | |
| | | TOTAL: 100.000.000 |

| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID | RP | CANCELAMENTO |
|--|---|----|----|--------------------|
| SEQUENCIAL FONTE GND | | | | em R\$ 1,00 |
| 000001041 1050 3 Outras Despesas Correntes | 50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 0 | 2 | 100.000.000 |
| | | | | TOTAL: 100.000.000 |

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa fomentar a implementação de infraestrutura e serviços necessários às Unidades de Conservação Federais - UC's. Estruturação e implementação de sistemas de informações para assegurar a integração dos dados e a disponibilização das informações. Elaboração e revisão contínua dos planos de manejo das UC's. Consolidação da gestão estratégica e da gestão por processos orientada para resultados. Conservação e promoção das práticas e conhecimentos tradicionais associados ao uso sustentável da biodiversidade. Promoção das cadeias de produtos da sociobiodiversidade e do manejo florestal comunitário sustentável nas Unidades de Conservação Federais, com o fortalecimento das organizações comunitárias para a atividade produtiva.